

PROGRAMA DE GOVERNO

ÍNDICE

I – Um novo modelo de Governo	2
II – Defesa Nacional.....	7
III – Administração Interna	11
IV – Justiça	15
V – Negócios Estrangeiros.....	21
VI – Finanças	28
VII – Economia.....	34
VIII – Recursos Humanos	41
IX – Recursos Naturais	58
X – Desenvolvimento	74
XI – Assuntos Sociais	85
XII – Regiões Autónomas	104

I

UM NOVO MODELO DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO

Na política e no Estado, o exemplo vem de cima. O nosso Partido tem defendido um Estado simultaneamente mais forte e menos pesado; investidor e ambicioso no essencial, mas rigoroso nas contas, poupado no acessório e discreto na forma.

Para obter um Estado disciplinado, o Governo deve dar o exemplo. Para a nossa dimensão territorial, demográfica ou económica, temos tido Governos exageradamente pesados, com ministérios a mais e secretarias de Estado em excesso. Esta pulverização das responsabilidades levou mesmo à circunstância de, em certo tempo, ter sido feita uma desvalorização política da função de secretário de Estado.

A razão de fundo para a sucessão, legislatura após legislatura, de Governos na ordem das cinco ou seis dezenas de membros, nada tem a ver com a racionalidade política ou, sequer, com a organização estratégica do executivo. A persistência de Governos de dimensão superior à necessidade tem relação, sobretudo, com a tendência clientelar do nosso sistema de partidos, o que se traduz em hábitos de partido-Estado pelas forças do Bloco Central. É mais um caso em que a repetição dos comportamentos conduz à ausência da verdadeira escolha. A verdade é que este Governo do PS, como os anteriores do PSD, tem um modelo orgânico mais dirigido à satisfação das facções e necessidades partidárias, do que à visão estratégica dos problemas do país.

O CDS-PP apresenta-se às eleições de 10 de Outubro com um novo modelo de Governo. O nosso Governo será curto, coeso e eficiente. Na verdade, o número de ministérios é reduzido de 17 para 10; quanto ao número de secretarias de Estado, desce de 39 para 24. Isto significa, no plano estritamente numérico, reduzir a dimensão do Governo para quase metade do actual.

Os números são aqui importantes, apenas na medida em que correspondem a uma nova ideia de Estado, a uma qualificação da política e a uma concepção de Governo que, em consequência, é funcional e não partidária.

Expliquemos, em primeiro lugar, a lógica política da arrumação dos novos departamentos ministeriais. No nosso modelo, permanecem as funções clássicas do Estado, essenciais para a configuração do Estado forte que defendemos: a Justiça, a Administração Interna, a Defesa e os Negócios Estrangeiros. Cada um destes ministérios terá uma secretaria de Estado.

Por outro lado, nas áreas a que correspondem as funções reguladoras ou estratégicas do Estado, opta-se por um comando integrador de políticas sectoriais que, amiúde, nos governos “departamentalistas”, registam problemas de descoordenação, conflito de competências e/ou desintegração de políticas.

Objectivamente, preferimos um modelo de concentração de políticas e eficácia nos resultados.

Começamos pelo Ministério das Finanças, que conjuga as Secretarias de Estado do Tesouro e do Orçamento, esta última acompanhada da Reforma Fiscal, como inequívoco sinal do propósito de a preparar e realizar na próxima legislatura. Manteve-se a separação entre as Finanças e o Ministério da Economia, cuja génese está na definição deste último como centro de regulação e pensamento estratégico face a grandes sectores da iniciativa privada – na Indústria, no Comércio e no Turismo, cargos cujos titulares ocuparão outras tantas Secretarias de Estado.

Uma das grandes apostas do novo modelo de Governo é o aproveitamento, até ao máximo das suas potencialidades, de duas áreas integradas, que constituem um enorme desafio para o futuro nacional – os Recursos Humanos e os Recursos Naturais. No primeiro caso, porque da aliança entre a oferta de ensino, a procura de emprego e a nossa competitividade depende, em grande medida, o progresso de Portugal. Assim, o Ministério dos Recursos Humanos junta a Educação, a Qualificação Profissional, a Cultura e, Ciência e Tecnologia, devendo ainda agregar o Desporto e Lazer. Já o Ministério dos Recursos Naturais aponta para uma decisiva recuperação das políticas sectoriais que, na última década, mais deixaram deprimir os sectores tradicionais da Economia – a Agricultura, a Floresta e as Pescas, a que deverá somar-se, no quadro das Secretarias de Estado, a pasta do Ambiente. É um aposta vital na inversão do nosso declínio agrícola, florestal e pesqueiro, aliado à necessidade de conceber estas novas políticas sectoriais com uma permanente preocupação ambiental.

O futuro Ministério do Desenvolvimento corresponde a uma nova resposta aos principais problemas da sociedade urbana e de periferias em que vivemos: a concepção de políticas integradas para as Cidades, onde ganham destaque as Acessibilidades e a Habitação Social; note-se, no entanto, que esta formulação de políticas urbanas, além das competências próprias, não dispensa a coordenação com outros sectores, nomeadamente os que se prendem com equipamentos e cuidados de Saúde, actividades de polícia, questões ambientais ou políticas fiscais. Naturalmente, neste Ministério do Desenvolvimento cabe, ainda, o Desenvolvimento Regional – cujo papel será decisivo para a gestão do próximo Quadro Comunitário de Apoio.

Enfim, a “jóia da coroa” do modelo democrata-cristão do Governo é o Ministério dos Assuntos Sociais, cuja função é dar o impulso decisivo para as duas grandes reformas sociais – a da Saúde e a da Segurança Social, sectores, aliás, com vastas zonas interdisciplinares. A dimensão das reformas necessárias é de tal ordem, e o facto de grande parte das políticas de família passarem por aqui, são motivos de sobra para fazer deste Ministério a grande prioridade de um governo do CDS-PP, uma prioridade que corresponda, em linha directa, ao assumir da questão social e familiar como centro de uma nova política, capaz de se orientar pela opção preferencial pelos mais pobres e, portanto, pela selectividade em todos os apoios e prestações sociais.

PROGRAMA DE GOVERNO

Apresentado o modelo de Governo, que entendemos como um ponto de partida para uma reformulação da orgânica político-administrativa do executivo, devemos, agora, enumerar as suas vantagens.

Em primeiro lugar, é uma fórmula que apresenta méritos na experiência comparada. De facto, os países da União Europeia com dimensão equivalente à de Portugal têm Governos muito mais pequenos do que os nossos. Vejam-se os exemplos: a Suécia, a Áustria, a Finlândia e a Irlanda têm, respectivamente, 10, 11, 12 e 14 ministros; e quanto às secretarias de Estado que, entre nós, atingem números completamente despropositados, podemos e devemos perceber porque é que os austríacos, os finlandeses e os holandeses, por exemplo, se bastam com um décimo, um terço ou menos de metade das nossas secretarias de Estado.

Numa palavra: os países mais desenvolvidos da Europa têm Governos pequenos. A contrapartida está na coesão conseguida. Note-se, de resto, o facto de, em vários países citados, existirem Governos de coligação – o que sempre tende a aumentar a distribuição de pastas. Se, em países comparáveis ao nosso, Governos de coligação podem ser bem mais pequenos, não há razão que justifique que os Governos portugueses, desde 1985 de cariz monopartidário, sejam tão alargados e, em consequência, funcionalmente despesistas.

A segunda vantagem deste modelo de Governo encontra-se na recuperação da política. Um executivo tão pequeno como coeso é um executivo político, naturalmente político, funcionalmente político. Connosco, não se verificará a tradicional separação entre “políticos” e “técnicos”; qualquer membro do Governo, pelo facto de o ser, assume uma responsabilidade política, no sentido mais nobre da palavra. Em contrapartida, um governo com esta orgânica implica uma significativa elevação dos níveis de recrutamento: os dez ministros não são, exactamente, titulares de “super-ministérios”, mas assumem, decerto, responsabilidades muito significativas. Em síntese, é necessário ser-se doutrinariamente muito consistente, tecnicamente muito bom e politicamente muito credível para se ser ministro deste Governo democrata-cristão.

Em terceiro lugar, o novo modelo de Governo recupera, necessariamente, o trabalho da alta Administração Pública e, em especial, dos Directores-Gerais. Assim devia ter sido, sempre; mas a proliferação de Secretários de Estado, de Secretários de Estado-adjunto, de sub-secretários de Estado, conduz, na prática, a uma subtracção de responsabilidades das Direcções Gerais, que são a “cabeça” da Administração Pública que sustenta a eficiência das políticas públicas, mesmo em períodos de instabilidade governativa. É, aliás, por isso que este novo modelo de Governo é, também, um ponto de partida para uma profunda reorganização das Direcções-Gerais, com idêntica preocupação de modéstia no número e eficiência nos resultados.

Em quarto lugar, o “efeito do exemplo”. Um Governo curto é um Governo poupado na despesa pública, começando pela despesa de natureza político-funcional. A proliferação exagerada de assessorias e cargos adjuntos ultrapassou, nos últimos anos, tudo o que é legítimo aceitar. Cerca de 1400

cargos de nomeação político-funcional são reduzíveis, com vantagem, a menos de metade; e obviamente correspondem a uma satisfação de clientelas partidárias que vai a custo dos contribuintes. O nosso modelo de Governo é, também, um sério compromisso com a redução do “pessoal partidário” nos gabinetes ministeriais e derivados.

A quinta razão podia ser a primeira. Este nosso modelo de Governo é mais prático, funcional, eficiente e, sobretudo, melhor para responder aos desafios de Portugal. A nova arrumação do Governo equivale a mais capacidade de resposta, face a problemas estruturais que não se resolvem senão com um comando político forte e competente.

Uma última palavra: um Governo curto tem mais escrutínio político. As políticas têm rosto, as decisões têm cara, a responsabilidade política tem efectivação. É um avanço democrático, face à actual tendência para a desresponsabilização, em que o cidadão dificilmente consegue escrutinar a decisão pública, quer porque os políticos tendem a culpar os “técnicos”, quer porque, na origem, boa parte da decisão pública é de natureza comunitária e está submetido ao chamado “défice democrático”.

Com este novo modelo de Governo, os políticos respondem perante os cidadãos. E essa é a essência da democracia.

II

DEFESA NACIONAL

1. DIAGNÓSTICO

A dignidade do Estado, a salvaguarda da soberania e independência nacionais, a contribuição para a paz mundial e a garantia da segurança dos portugueses em Portugal e no estrangeiro, impõem uma política de Defesa Nacional adequada às suas necessidades e manutenção.

Portugal, país europeu e atlântico assente no triângulo estratégico Continente-Açores-Madeira, com uma extensa área marítima e situado na confluência do eixo Norte-Sul, tem vulnerabilidades e necessidades próprias à sua situação geográfica que exigem a manutenção da força militar necessária à dissuasão das ameaças externas e prossecução dos objectivos nacionais.

Os interesses portugueses, como a tradição atlântica e africana na sua vertente quer económica quer cultural, não mudam ao ritmo da mudança dos governos e das conveniências partidárias. A política de Defesa Nacional tem assim um carácter permanente, interdisciplinar e transversal às outras políticas.

Vive-se hoje um período de transição na ordem internacional em que o antagonismo Leste-Oeste foi substituído por um mundo fragmentado em que os novos riscos e ameaças nem sempre são detectáveis. A incerteza na Europa, as guerras em África, os conflitos étnicos, as tensões económicas, a proliferação de armas de destruição maciça, o terrorismo, constituem uma ameaça real. O elevado custo do aparelho militar, e a natural exiguidade de recursos, faz com que não seja actualmente possível a um só Estado fazer face a todas as possíveis contingências, razão pela qual a nossa segurança é realizada no quadro mais alargado das nossas alianças.

Entendemos ser a NATO a principal estrutura defensiva e de manutenção da paz e da estabilidade na nossa região. Vemos a UEO e o surgimento de uma PESC no âmbito da União Europeia como uma forma de reforçar o seu Pilar Europeu.

A revisão do conceito estratégico da NATO em 23 e 24 de Abril deste ano, no seguimento do conflito de Kosovo, veio abrir novos caminhos no sentido da articulação de esforços destas alianças, bem como a possibilidade de serem decididas acções não previstas no artº. 5º. do Tratado de Washington, que consequentemente se traduzem num acréscimo de responsabilidade e de esforço das Forças Armadas europeias.

Acontece que, apesar da dedicação dos nossos militares, é com grande preocupação que o CDS-PP avalia o resultado dos três ministros socialistas que assumiram a pasta da Defesa.

PROGRAMA DE GOVERNO

É patente a escassez de meios humanos, resultado de deficientes e insuficientes incentivos ao voluntariado. A desmoralização dos militares do quadro permanente, resultado da insatisfação causada pela progressiva degradação do seu estatuto profissional e remuneratório culminou em actos públicos de protesto. A falta de quadros qualificados, e a dificuldade da instituição em os captar ou manter, levou à quase desactivação de algumas unidades, com particular realce para a Força Aérea.

A este cenário junta-se o atraso na aquisição de equipamentos considerados essenciais, resultado da baixa taxa de execução e desorçamentação, o que coloca em causa o cumprimento das Leis de Programação Militar.

Em quatro anos de Governo socialista, o Exército continua sem helicópteros, a Marinha sem submarinos, e a Força Aérea sem substituir os A7.

Ao baixo estado de prontidão das nossas Forças Armadas soma-se ainda a quase destruição do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares, com a divulgação dos seus agentes secretos pelo próprio Ministro da Defesa.

Hoje, passados 25 anos do 25 de Abril, em que o poder militar se encontra subordinado ao poder civil, em que a Democracia se encontra estabilizada, é tempo de pensar, de modernizar e preparar a nossa estrutura de defesa.

2. OBJECTIVOS

- Dignificar e modernizar as Forças Armadas de forma a garantir a defesa do território nacional, o controlo da zona económica exclusiva e a protecção dos portugueses no Mundo;
- Garantir os compromissos, interesses e alianças no quadro da NATO e da UEO, bem como o desenvolvimento dos laços específicos de solidariedade e cooperação decorrentes na nossa História;

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Concepção de uma política de Defesa Nacional que retire vantagens da maior articulação e conhecimento da instituição permitindo restabelecer a operacionalidade que se exige de umas Forças Armadas modernas e europeias;

- Revisão do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, na sequência da recente evolução da NATO;
- Transição para o sistema de recrutamento voluntário, pondo fim ao actual sistema misto, garantindo-se a continuação da actualização regular e permanente do recenseamento e libertando os militares das tarefas burocráticas;
- Promoção de novos incentivos ao voluntariado e melhoria do seu estatuto remuneratório, que permita às FA serem dotadas de meios humanos em número e qualificação necessárias às missões que lhe forem cometidas;
- Revisão e dignificação das carreiras militares, reconhecendo-se o efectivo distanciamento entre o seu estatuto remuneratório e o das carreiras a que tradicionalmente eram equiparados;
- Incentivos especiais para os participantes em acções no âmbito dos nossos compromissos internacionais;
- Melhorar a execução e escrupuloso cumprimento das leis de programação militar, dotando as FA dos equipamentos essenciais para o exercício das missões que lhe forem confiadas;
- Garantir a operacionalidade das unidades militares necessárias ao cumprimento dos nossos compromissos internacionais;
- Reestruturar e dotar o SIEDM dos meios humanos e técnicos necessários às suas funções, devendo passar a ser dirigido por um militar de carreira;
- Pela nossa parte assumimos o compromisso de, no primeiro ano de legislatura, com responsabilidade e sentido de Estado, efectivar o controlo parlamentar dos Serviços de Informações;
- Dinamização e modernização da Indústria de Defesa Nacional, procurando, através do sistema de parcerias, a sua participação no esforço de reequipamento das nossas FA, bem como no dos nossos parceiros e aliados.

III
ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

1. DIAGNÓSTICO

As estatísticas utilizadas para tentar demonstrar que não existem problemas graves de segurança e criminalidade, escondem uma realidade emergente de alguma gravidade, que se reporta ao crescimento exponencial de fenómenos como a toxicodependência, a marginalidade, o desenraizamento cultural, a segregação urbana, e outros aspectos que caracterizam a nossa civilização.

A sociedade não preveniu tais problemas.

Aceitou-os como inevitáveis.

Não os qualificou moralmente, deixando que um certo relativismo moral fizesse o seu percurso, incólume e livre de referências e valores que monitorizam a vida colectiva.

Se a prevenção – eminentemente doutrinária – falhou porque não foi assumida, é muito mais difícil e inadequada a utilização de repressão e criminalização, como forma de resposta aos problemas acima mencionados.

Em geral, e a história tem-no demonstrado, é a falta de valores que produz a sobrecriminalização, e, em última instância o acréscimo de insegurança.

O Estado Português dispõe de um ratio de elementos das forças de segurança por mil habitantes dos mais elevados da Europa e do Mundo.

Não é por falta de polícias que existe insegurança.

É porque a polícia, ela própria, também sente insegurança: perante o poder político que formalmente a tutela, e que na prática aplica a lei consoante os seus humores, os seus critérios, os seus objectivos próprios; perante o poder judicial onde se denotam vezes demasiadas ou a incompreensão face à realidade da vida e à acção policial, ou uma concepção do “senso comum” diferente do da população.

É preciso persuadir as entidades policiais a exercerem a sua missão sem constrangimentos, que não apenas os decorrentes da lei.

PROGRAMA DE GOVERNO

2. – OBJECTIVOS

- Garantir a segurança de todos os cidadãos, nomeadamente nas zonas suburbanas, ou em sectores etários e sociais onde a intensidade e frequência de conflitos tem sido manifesta;
- Organizar o sistema de forças de segurança de um modo moderno e sobretudo eficaz, ou seja, sem se traduzir em incrementos sensíveis da despesa pública e maximizar a segurança dos cidadãos;
- Reformulação da articulação entre forças de segurança interna e sistema judicial, de modo a não só se garantir a liberdade dos cidadãos mas também, o respeito pela lei, a dignificação da função policial, e a sua credibilização perante os tribunais.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

A fim de garantir a maximização da segurança das cidades propomos:

- Utilização de programas especiais de vigilância em sectores onde o risco seja manifesto: escolas, jovens, áreas urbanas degradadas, utilizando-se acções de vigilância permanente;
- Retorno à concepção de entidade policial da proximidade, distinta da “Superesquadra”, sediada no interior de zonas de risco, e não colocada na sua periferia.

O sistema de segurança interno é formado por várias entidades sem qualquer articulação funcional e operacional entre eles. O que se perde em eficácia é muito, e, por isso, defendemos uma profunda reestruturação que garanta :

- A existência de uma Direcção Nacional de Polícia dependente do MAI , que dirija e coordene toda a acção policial, incluindo todas as forças com excepção da PJ, a qual todavia participará intensamente nos programas de coordenação, mas que não dependerá directamente daquele Ministério, antes manterá a actual tutela;
- A Direcção Nacional da Policia promoverá o desenvolvimento de duas políticas internas:

- Coordenação operacional – realizada ao nível distrital e que em determinadas operações se articulará com a D.G. das Alfândegas e o novo corpo de fiscalização (ver programa de Agricultura);
 - Intercâmbio de informações táticas – entre todas as forças policiais, através da criação de uma entidade centralizadora dessa informação, que permita a todas as forças policiais e ao sistema de justiça, uma forma de acção mais célere, mas eficaz e melhor informada.
 - Uma rearticulação do dispositivo da GNR e PSP evitando duplicações de efectivos e pessoal, racionalizando o conjunto das instalações existentes.
- Extinção da D.G. de Estrangeiros e Fronteiras que será integrada na PSP , e, conseqüentemente, na Direcção Nacional da Policia, o que permitirá melhor eficácia, e evitará a existência de interfases de acção duplicada ou descoordenada;
 - Melhoria de algumas instalações carentes , nomeadamente nas grandes cidades;
 - Revalorização dos homens e mulheres que prestam serviço nas forças de segurança, garantindo-lhe condições de formação e um estatuto condigno;

Em particular, defendemos o fomento de um programa de habitação adequada a esses profissionais, que por vezes convivem com a marginalidade, por ausência de condições de qualidade de vida condignas.

- Não nos opomos à criação das Policias Municipais mas a sua acção deve confinar-se ao cumprimento e fiscalização do trânsito e dos regulamentos camarários, devendo a sua interferência na segurança interna ser subsidiária, e essencialmente dissuasora;

Todavia não entendemos justificável a criação de uma Escola Nacional para a formação deste pessoal, antes pelo contrário, o pessoal das Policias Municipais deverá ser formado na Escola Geral de Formação de Guardas da PSP, de modo a ser estabelecida uma osmose possível entre os dois corpos – PSP e Policias Municipais.

IV JUSTIÇA

1. DIAGNÓSTICO

Nos últimos 15 anos, a administração da Justiça tem conhecido uma degradação preocupante. Os cidadãos começam a não ter confiança na Justiça. Não confiar na Justiça é não confiar no Estado. Está, assim, posto em causa um dos alicerces do Estado Democrático.

Temos assistido a um discurso que é, na maior parte das vezes, irresponsável sobre a Justiça. Protagonismos inúteis têm prejudicado uma análise serena, responsável e construtiva. Numa postura oportunista e casuística, o PS e o PSD procuram atenuar as suas responsabilidades na Justiça. Para isso, o PS e o PSD têm privilegiado querelas institucionais artificiais, e procuram fazer passar a imagem de que não são eles próprios os únicos responsáveis pelo estado a que chegou a Justiça. Tentam focalizar as responsabilidades nos diversos agentes da Justiça. Não têm sequer a honestidade de reconhecer que Portugal só pode e deve, no essencial, orgulhar-se dos magistrados e agentes da Justiça que tem. O PS e o PSD chegam a confundir os seus problemas com a Justiça e a Justiça em si própria.

É lugar comum afirmar que o principal problema da Justiça é a sua lentidão. Mas o certo é que a problemática da Justiça não pode, nem deve esgotar-se na lentidão da sua administração. Essa é uma realidade inquestionável. Mas mais grave que a lentidão é a quebra de confiança dos cidadãos relativamente ao sistema judiciário, às magistraturas, e de um modo geral, a todos quantos trabalham na Justiça. Para esse clima, em muito têm contribuído alguns excessos de protagonismo. Tem sido, afinal, um uso menos responsável desse fenómeno novo que é a abertura da Justiça à Comunicação Social. Também é certo que algumas manifestações de egoísmos corporativos, longe de contribuírem para uma melhoria da confiança dos cidadãos na Justiça, têm sido, na maior parte das vezes, um factor de perturbação.

O PS e o PSD tiveram a responsabilidade exclusiva pela Justiça nos últimos quinze anos. Sem partidarizar uma problemática tão sensível, e onde é nevrálgico o máximo sentido de Estado, a esses dois partidos podem e devem ser pedidas contas. Ambos trataram a Justiça como um dos parentes pobres da governação. Ambos se recusaram a reconhecer a Justiça como uma das prioridades nacionais. Ambos recusaram fazer as reformas necessárias, não tendo tido a coragem e a responsabilidade de romper com algumas resistências à mudança. Na Justiça, o imobilismo é o factor mais anquilosante e redutor.

PROGRAMA DE GOVERNO

2. OBJECTIVOS

- A prioridade das prioridades na Justiça deve centrar-se na necessidade imperiosa de restabelecer a confiança dos cidadãos na Justiça. Essa confiança passa inevitavelmente por abordar e resolver a lentidão e ineficácia na Justiça;
- Temos, porém, consciência de que o restabelecimento da confiança na Justiça passa, antes de tudo o mais, por uma profunda reforma de mentalidades. É preciso questionar o próprio paradigma da Justiça. Bastará recordar fenómenos tão paradoxais como a abertura de dezenas de milhar de inquéritos por ano ou a comparação de Portugal com países em que a criminalidade, apesar de ser superior à portuguesa, só atinge a fase de julgamento num número inferior de processos. Os agentes da Justiça devem ter consciência que os Tribunais têm de encontrar novos expedientes que respondam à necessidade de eficácia e celeridade. Neste campo específico, a formação dos agentes da Justiça e a triagem, vinculada à lei, do que deve ser julgado e como deve ser julgado, ganham particular relevância;
- Por outro lado, sem receio de confronto em reacção à mudança, é indispensável combater o excesso de regulamentação que ainda impera no nosso sistema judiciário. Não se pode ceder ao argumento de um garantismo formal. Este excesso de garantismo tem muitas vezes prejudicado a própria essência da Justiça: todos os cidadãos devem poder ver os seus direitos serem defendidos em tempo útil;
- Uma verdadeira refundação na Justiça passa por assumir uma reforma no próprio Ministério da Justiça. Este não pode ser, como no passado mais recente, um factor fracturante entre as diversas sensibilidades na Justiça. O Ministério da Justiça deve ser um polo aglutinador e impulsionador de uma permanente ligação entre todos os representantes institucionais ao serviço da Justiça. Mas esse confronto permanente de ideias não pode servir de pretexto para mais atrasos e hesitações nas reformas estruturantes. Por fim, o Ministério da Justiça deve dar o exemplo a todos os demais sectores da Justiça de uma nova mentalidade. Deve dar o exemplo de uma cultura de respeito institucional, única forma de se evitarem novas querelas corporativas. Isto constitui uma premissa essencial no restabelecimento da confiança dos cidadãos no sistema;
- Hoje, existe um sentimento generalizado dentro dos agentes da Justiça de que as mudanças são inadiáveis. Falta, afinal, a vontade política de introduzir tais reformas. Estas não são compatíveis com sucessivas e avulsas alterações legislativas, muitas delas feitas ao sabor do clima político da altura. Para além da permanente ligação entre os diversos

representantes institucionais, o Ministério da Justiça tem estrita obrigação de privilegiar um amplo e sério debate nacional onde, com respeitabilidade e elevação e sem quaisquer preconceitos, se tenha a ousadia de se discutirem alguns pontos tão controversos: entre estes, saliente-se a questão do princípio da oportunidade no Processo Penal, o problema do controlo democrático relativamente às magistraturas, a introdução de novas formas de jurisdicionalização, a própria estruturação e evolução interna das magistraturas, as novas garantias dos cidadãos perante o Estado, uma abordagem totalmente diferente do Apoio Judiciário ou a discussão dos contornos do segredo de Justiça;

É totalmente demagógico apresentar medidas que, num qualquer mirífico horizonte de cem dias, possam alterar o sistema e restabelecer a confiança dos cidadãos. Mas, numa legislatura, é possível ambicionar, e nesse sentido tomar compromissos, de que a Justiça em Portugal pode ser uma realidade diametralmente diferente e melhor. Esta é uma tarefa do Estado onde os políticos têm inteira responsabilidade. Ao contrário de outros sectores, a reforma da Justiça pode contar, se a isso o poder político estiver disposto, com o contributo inestimável dos diversos agentes da Justiça. Tratam-se de instituições e estruturas profundamente responsáveis e competentes. Haja a vontade política de mudar e as alterações surgirão como uma celeridade e visibilidade que a muitos surpreenderá;

- Para fazer tudo isto, e porque a Justiça é questão nacional e não partidária, defendemos um compromisso de estabilização legislativa no sector da Justiça com especial ênfase em termos de organização e funcionamento dos Tribunais.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

No contexto do diagnóstico realizado e dos objectivos genericamente enunciados, passar-se-á a enunciar algumas medidas que são, por um lado inadiáveis, e por outro merecem a necessária consensualização. Estas medidas não esgotam só por si, aquilo que de essencial existe a nível de refundação da Justiça. Mas são certamente contributos importantes para esse mesmo objectivo. Assim, na próxima legislatura deverão ser postas em execução as seguintes medidas:

- Significativo reforço orçamental para o Ministério da Justiça. Em nosso entender, este sector só será prioridade nacional quando for, pelo menos em termos relativos, uma prioridade orçamental. A nossa ideia é passar o Orçamento da Justiça de 0,8 para 1,0% do PIB, em dois anos;
- Criação urgente do gestor judicial e consequente autonomização financeira e administrativa dos tribunais;

PROGRAMA DE GOVERNO

- Contingentação tendencial de processos em permanente articulação com o CSM e CSMP;
- Criação de novos Tribunais especializados, designadamente em áreas como a função pública, o direito do ambiente e a segurança social;
- Uma revisão considerável das alçadas;
- A redução dos casos com dignidade para julgamento no STJ;
- Redução da intervenção do Tribunal Colectivo;
- Revisão do regime de prescrição;
- Revisão do actual regime de recursos para o Tribunal Constitucional;
- Novas formas de arbitragem voluntária e obrigatória, nomeadamente a nível de Tribunais Administrativos;
- Novas formas de jurisdicionalização, com a possibilidade de juízos de paz e outras formas simplificadas e tipificadas;
- Reformulação da formação a nível do CEJ;
- Autonomização do poder funcional dos magistrados;
- Reformulação do instituto do apoio judiciário, dando-se responsabilidade prioritária à Ordem dos Advogados e, na hipótese de permanecerem as actuais instruções, encarar novas formas de patrocínio oficioso, com mudanças radicais;
- Revisão do actual regime do segredo de justiça;
- Revisão urgente do sistema de prova;
- Revisão urgente do processo executivo;
- Alterações profundas na regulamentação processual;
- Revisão do CPA, designadamente com a possibilidade de consagração de mais direitos do cidadão face à autoridade do Estado;
- Criação de novos tribunais de pequena instância e possibilidade de consagração do princípio de oralidade;
- Privatização do notariado;
- Informatização e reformulação da gestão das conservatórias do registo predial, comercial e civil e RNPC;

- Reformulação urgente do quadro de meios e funcionários de cada tribunal, dotando os mesmos dos recursos humanos e materiais considerados indispensáveis. Esta análise deverá ser objecto de um parecer prévio e obrigatório dos gestores judiciais, entretanto, nomeados;
- Reforço dos recursos e meios que possibilitem uma reinserção social digna e alargada;
- Medidas que, com coragem, enfrentem o flagelo da toxico-dependência nas prisões;
- Modernização do parque prisional;
- Reforço da componente social e assistencial no funcionamento dos Tribunais de Menores e de Família;
- Separação da população prisional, nomeadamente através da separação entre presos preventivos e condenados efectivos, em função do crime cometido e consoante se trate de condenados primários ou reincidentes.

V
NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

1. DIAGNÓSTICO

A política externa nos países ocidentais civilizados é um factor de consenso entre partidos responsáveis e de Governo. A verdade, no entanto, é que o Governo se deixou surpreender por falhas que lamentamos, em prioridades da nossa diplomacia. O caso do Embaixador português na África do Sul, expulso perante a total resignação do Governo, ou a perda de influência no processo angolano, mercê de um seguidismo irresponsável face a um dos partidos de Governo, constituem sinais de preocupação.

A actividade quase inexistente da CPLP e as suas contradições na crise da Guiné Bissau, são de molde a encarar uma séria refundação da mesma.

Se a isto somarmos o autismo governamental, que não soube acautelar os interesses de Portugal na perspectiva de um alargamento da União Europeia, nomeadamente na Cimeira de Berlim, onde Portugal parece ignorar que competirá directamente com os países de Leste, igualmente periféricos, temos outro factor de preocupação.

No tocante aos assuntos europeus, o alargamento das atribuições comunitárias tem conduzido a uma diminuição da capacidade legislativa dos Parlamentos Nacionais. Perante esta realidade, o Governo nada fez para incrementar os poderes de acompanhamento, informação, e, nalguns casos de fiscalização, da Assembleia da República sobre o processo de aprofundamento da integração europeia. Mais do que isso, nada fez para assegurar a informação necessária sobre as propostas legislativas comunitárias, e da posição que sobre cada uma delas entendia assumir.

A União Europeia tem descurado de sobremaneira a vertente atlântica das suas relações externas. Há que construir uma linha de política que tenha em conta as especificidades políticas, económicas e sociais de grandes regiões como a África central e sul, ou como a América Latina.

Quanto à primeira, só podemos avançar com propostas concretas, tendo como pano de fundo a Convenção de Lomé, tomando consciência de que todos os países da Comunidade têm acções bilaterais em favor de África, e de que a Europa é o maior parceiro económico de África.

Quanto à segunda, não poderemos imaginar uma política externa sem ter em conta que a Europa é a segunda região em grau de importância para as trocas comerciais da América Latina, sendo que cerca de 17% das suas importações são provenientes da Europa, enquanto a relação inversa é apenas de 5,2%. Por outro lado não poderemos esquecer as pressões americanas para a consolidação de um bloco económico. Ainda a ter em conta, as nossas

PROGRAMA DE GOVERNO

especiais relações com o Brasil, que começam a ganhar importância visível no campo económico.

Finalmente quanto a Timor, a duplicidade da Indonésia, seja por divisões internas seja por cínica e consciente reserva mental quanto ao processo de consulta eleitoral realizada em Timor, tem tido como consequência o estimular de um quadro gravíssimo de violência e derramamento de sangue. A etapa do referendo foi, no que respeita à expressão da vontade timorense, vencida; significará, sempre, uma nova legitimidade para Timor, mas Portugal, a ONU e a Comunidade Internacional só podem manter a pressão sobre Jacarta.

As instituições portuguesas manifestaram, ao longo do seu mandato, uma preocupação respeitável sobre a questão de Timor. O CDS/Partido Popular, apesar da especificidade da sua leitura histórica de descolonização, e sem embargo de ter defendido uma ligação transitória a Portugal, como terceiro cenário de escolha, considera ser de altíssimo interesse nacional a manutenção da lealdade institucional, e do consenso político, sobre Timor.

2. OBJECTIVOS

- Uma nova perspectiva de política externa

Esta esfera de actuação tem de ser entendida, para que as acções a serem efectuadas no seu âmbito sejam realmente eficazes, de uma maneira diferente da tradicional. Perante a ordem comunitária e o constante processo de globalização a que vimos assistindo, há que adaptar as nossas referências diplomáticas com a consciência de que hoje existe o conceito de estratégia internacional, e que, paulatinamente, ele vai regendo a vida diplomática mundial.

O Estado nacional não pode, nesta matéria, ser ainda entendido como referência única na definição de uma política de relações externas. No entanto, um processo diplomático que exclua a necessidade do Estado nacional, com os seus centros de poder, não é aceitável. A globalização, enquanto fluxo, poderá implicar a alteração da geometria estratégico-diplomática, mas não poderá nunca acarretar a anulação de um papel vital dos Estados, sob pena de se negar por completo o verdadeiro fundamento de uma política diplomática e estratégica: a coexistência saudável, mutualista e construtiva de vários Estados. Qualquer experiência anulando o pulsar de um Estado-Nação, acarretaria sempre consequências perigosas para a ordem internacional.

É este o nosso ponto de partida para o gizar de uma política diplomática e estratégica que reconheça a natureza euro-atlântica de Portugal, e a aprofunde no sentido de se cumprirem as mais importantes missões que o passado nos deixou de herança, e se prepare um futuro em que a

soberania de Portugal é um dado seguro, tanto quanto a sua vontade de participar numa Europa comunitária que respeita as Nações.

- A nova perspectiva oferecida pela NATO

A Cimeira comemorativa dos 50 anos da NATO veio resolver algumas das dúvidas que surgiram durante a ofensiva militar no Kosovo e que se prendiam sobretudo, com a forma de gerir a situação geo-estratégica que se viria a desenhar no Kosovo quando terminassem as operações da NATO no local. Gerando um grau de consenso mais alargado sobre a oportunidade da ofensiva, esta Cimeira veio ainda evidenciar a paulatina derrota das teses isolacionistas dos EUA.

Nesta Cimeira ficou ainda definido o novo mapa de actuação da NATO que se propõe abranger desde o Alaska até Vladivostok. Dentro desta área geográfica de actuação, a NATO reserva-se o direito de actuar sem autorização expressa do Conselho de Segurança da ONU, desde que as suas missões estejam em sintonia com o espírito e fins das Nações Unidas.

É conveniente que Portugal acompanhe este novo quadro com espírito crítico e na consciência de que caminhamos para uma profunda mudança de concepções estratégicas que, aliada à nova perspectiva de política externa, não poderá nunca dispensar um papel importante da Europa e dos seus Estados. É de vital importância que a Europa impeça que a supremacia mundial dos EUA arraste intervenções da NATO para além da legitimidade que apenas tem sede na Carta da ONU.

Ainda no plano nacional, é importante que não se esqueça que política externa e defesa nacional são duas faces da mesma moeda. Portugal não pode descurar uma delas, em privilégio da outra, antes deve procurar uma política de defesa nacional estruturada de acordo com interesses nacionais representados pela sua política externa. É necessário fazer um debate público profundo, responsável e sério acerca do conceito estratégico nacional.

- Uma nova Europa composta por velhas Nações

Na União Europeia existem duas concepções que se confrontam diariamente. Uma, a visão supranacional de influência federal, e outra intergovernamental, atenta à cooperação reforçada. Estas duas visões convivem em tensão contínua, e reflectem-se na construção da União Europeia, como personificam as delegações de competência, a arquitectura institucional, o ordenamento jurídico comunitário, o processo de revisão dos Tratados, o processo de assinatura de acordos internacionais ou o sistema próprio de recursos da União.

Existem dois modelos acerca da concepção comunitária que se repercutem de forma mais ou menos proporcional por toda a estrutura da União.

PROGRAMA DE GOVERNO

A integração europeia tem sido sobretudo económica, no entanto são patentes as incursões pelos domínios políticos, nos quais os aspectos supranacionais terão de ser analisados cuidadosamente, sob pena de se caminhar para uma integração política de teor federal. Quando o equilíbrio entre estas duas visões se quebrar nestas matérias políticas, estaremos a abrir caminho para uma Europa que desrespeite as velhas Nações que abarca. Amsterdão foi um compasso de espera que, por isso mesmo, desiludiu os federalistas.

Desta maneira, a evolução da integração europeia terá assim de respeitar este equilíbrio e perceber as diferenças entre integração política e integração económica, para que estas tenham rumos diferentes, em consonância com as suas especificidades.

A Europa só fará sentido enquanto a integração signifique cooperação profunda e não alienação sistemática de autoridade e democracia. Portugal cumprirá o futuro se combater pela Europa e respeitará o passado se o fizer em nome da Nação que somos.

- Uma nova esperança para Timor

Timor representa para Portugal uma responsabilidade histórica.

O Governo de Portugal terá de fazer todos os esforços no sentido de ajudar os timorenses a cumprir o que eles próprios decidiram nas urnas. Não é possível pensar em Timor numa perspectiva partidária. O Governo tem de saber interpretar o sentimento nacional de ajuda a Timor.

Timor faz parte do Mundo que demos ao Mundo. Terá de ser de Paz. Até lá, a nossa tarefa não estará cumprida.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- O Governo deverá ter como coordenada de acção a dimensão humanista da política, procurando a valorização dos plano ético e político na condução da sua política externa por forma a atingir a paz, o desenvolvimento, a justiça social à escala internacional e a promoção dos Direitos Humanos. Portugal será sempre aliado destes princípios básicos de convivência internacional;
- Potenciar e otimizar, como estratégia global, a intersecção dos eixos europeu, atlântico e lusófono. São eles que marcam o nosso posicionamento no Mundo, bem como o desenvolvimento articulado dos seus quadros próprios de integração e cooperação :UE, CPLP e NATO;

- Prosseguir uma política de cooperação activa na construção europeia, que privilegie o reforço da coesão económica e social no quadro da União Económica e Monetária, aberta a um alargamento a novas democracias em termos que preservem os interesses portugueses;
- Reafirmar a opção de manter Portugal no núcleo central do projecto europeu, com plena salvaguarda dos interesses nacionais, com opção clara pela construção de uma Europa de Nações. Esta opção deve ser prosseguida considerando-se o compromisso de realização de referendo sempre que haja de decidir-se, em sede de alteração de Tratados, uma questão substancial envolvendo delegações de soberania, conceito que pretendemos ver constitucionalizado;
- Defender a especificidade de Portugal no âmbito da revisão da PAC, do QCA e do Orçamento da Comunidade, tendo sempre em atenção os objectivos da convergência real e da coesão;
- Deverá dar particular ênfase ao desenvolvimento da dimensão social da Europa e aos direitos sociais no âmbito da União;
- Desenvolver todas as reformas estruturais necessárias para garantir a sustentabilidade da participação de Portugal no Euro;
- Sensibilizar a União Europeia para o reforço das cooperação internacional em matéria de criminalidade e tráfico de drogas;
- Manter uma posição firme perante a discussão da reforma institucional da União Europeia, fomentando o método intergovernamental em questões essenciais;
- Participar no esforços de restabelecimento da paz, nunca descurando o problema de Timor, e jamais o deixar desaparecer da agenda política da União;
- Aprovar legislação que permita criar um maior acompanhamento por parte do Parlamento Nacional sobre a evolução legislativa da União Europeia;
- Num claro assumir da vocação atlântica de Portugal, o Governo deverá fazer sentir na União Europeia a necessidade de uma política europeia especificamente vocacionada para o Atlântico, nomeadamente para a América Latina e para a África sub-saariana;
- Assumir um papel protagonista no aprofundamento da aproximação comercial que se estabelecerá entre os três continentes, reforçando e estreitando os laços empresariais;
- Pugnar pelo eficiente funcionamento da OMC, com nítida separação entre o que é comércio livre e o que deve ser comércio justo;

PROGRAMA DE GOVERNO

- Assumir um importante papel no estabelecimento de relações educativas e culturais com esses países, em estreita ligação com as comunidades portuguesas espalhadas pelo Mundo, garantindo o ensino do português a todos os luso-descendentes que o procuram;
- Estabelecer uma rede de comunicação científica com esses países proporcionando mais informação sobre a realidade portuguesa;
- Promover a indispensável reforma da CPLP e a sua decidida revitalização, criando um espaço económico que fomente o desenvolvimento de todos os povos envolvidos, sem por em causa os compromissos assumidos com a União Europeia;
- Intensificar as estratégias de cooperação política, económica, social e cultural, que privilegie o ensino e a promoção da língua portuguesa;
- Participar e incentivar iniciativas de solidariedade para com estes países, quando estas se justifiquem, e com a amplitude e frequência adequadas aos seus objectivos;
- Assumir a plenitude de todas as responsabilidades portuguesas para a concretização e êxito do plano de auto-determinação de Timor Leste apoiando as aspirações de paz, liberdade e democracia do povo timorense;
- Continuar a honrar as responsabilidades históricas, culturais e sociais que ainda nos ligam a Macau após a transição, velando sempre pelo escrupuloso cumprimento e garantia dos acordos celebrados;
- Melhorar o acesso pelas comunidades portuguesas no estrangeiro à emissão da RTP internacional;
- Promover a difusão via RTP internacional da melhor programação produzida por todos os canais de televisão generalistas nacionais;
- Promover a continuação da aplicação das poupanças dos emigrantes em Portugal, que tem diminuído nos últimos anos como consequência da baixa das taxas de juro nominais, da introdução do Euro, da redução dos fluxos migratórios e da integração dos emigrantes de segunda geração nos países de residência, pela aprovação da isenção total de IRS (taxa liberatória) sobre os juros dos depósitos dos emigrantes em Portugal.

VI FINANÇAS

PROGRAMA DE GOVERNO

1. DIAGNÓSTICO

O Estado tem vindo a apropriar-se, ao longo dos Governos do PS e PSD de uma parcela cada vez maior da riqueza nacional. De 1987 a 1999, as receitas totais do sector público administrativo (que consistem em cerca de 85% de receitas fiscais) passaram de 37, 2 % do PIB para 45,7%, uma subida de 8,5 pontos percentuais da riqueza nacional.

Este acréscimo de apropriação de riqueza por via fiscal tem sido feito à custa dos mais desfavorecidos, dos trabalhadores por conta de outrem, penalizando o pleno emprego, a competitividade, o desenvolvimento da economia e não tem tido contrapartida na melhoria dos serviços que o Estado deve prestar aos portugueses.

Em menos de quatro anos, a pressão fiscal subiu de 31,3% para 33,8%. Por outras palavras, cada contribuinte, em cada 100 contos que produz, dá ao Estado 34, só em fiscalidade.

O peso das despesas correntes, sem juros, do sector público administrativo, no produto interno, aumentou de 42,8% em 1995 para 45,1% previstos em 1999. As empresas públicas são o sorvedouro do país. Neste ano, a responsabilidade global do Estado com as Empresas Públicas atinge 915 milhões de contos. As verbas previstas para as E.P.'s e as S.A. de capitais públicos atingem 647 milhões de contos em dotações de capital, saneamento financeiro, investimento e indemnizações compensatórias, a que acrescem 268 milhões de contos em garantias.

O Governo utilizou ainda a desorçamentação como técnica de ocultação dos défices, transformando, nomeadamente, o défice da saúde em dívida pública.

As empresas privadas em 1999 vão pagar ao Estado, através do IRC, 792 milhões de contos. Como a responsabilidade do Estado, só com as Empresas Públicas, atinge os 915 milhões de contos, isso significa que, em Portugal, milhares e milhares de empresas privadas andam a pagar umas dezenas de E.P.'s.

Por outro lado, o Governo comprometeu-se, por escrito, a extinguir a Sisa, o Imposto Sucessório, a reformar o Imposto de Selo e a contribuição autárquica.

A Sisa, continua a encarecer o preço das habitações, dificultando a vida, sobretudo, aos mais jovens.

No Imposto Sucessório, o Estado é simplesmente imoral porque herda como se fosse parente, depois de, em vida, cobrar tudo o que pode.

O Imposto de Selo permanece mais antiquado do que nunca, constituindo um prémio à burocracia.

Quanto à Contribuição Autárquica, foi aumentada, em média, em cerca de 30% durante o actual mandato do Governo, não tendo havido qualquer reforma e actualização das matrizes.

O sistema fiscal continua a penalizar as famílias. Dar 19 contos de dedução por um filho, apenas 225\$ pelo segundo e 450\$ pelo terceiro, demonstra a consideração que o Governo socialista tem pelos portugueses: o activo nacional que é uma criança, fruto da livre decisão das famílias, vale para o Estado, menos do que um bilhete de cinema, menos do que um bilhete de comboio na ponte.

2. OBJECTIVOS

Para fazer uma reforma fiscal, é preciso acreditar no princípio em que nós democrata-cristãos acreditamos, e que inúmeros países ocidentais já perceberam, e em que socialistas e social-democratas, por mais que mudem, nunca acreditarão. É este: menos impostos é mais economia, mais negócios, mais crescimento, mais riqueza e mais emprego.

É por isso que no nosso programa de governo propomos uma verdadeira revolução fiscal a favor da classe média.

Defenderemos a família no sistema fiscal, em vez de continuarmos com um sistema fiscal adversário da família.

Consideraremos a família como uma unidade em termos fiscais. Propomo-nos estudar a aplicação do coeficiente familiar e admitimos o mínimo de existência legal para todas as famílias portuguesas, objectivo que, gradualmente, vai substituindo a proliferação de benefícios ou abatimentos.

É que, ao contrário das famílias com menores rendimentos, têm sido as de maiores recursos que mais têm conseguido utilizar a actual lei fiscal em seu benefício.

São preferíveis taxas mais baixas, menos imposto pago no fim, do que procurar mil e uma maneiras de tentar evitar a legalidade fiscal.

É nosso princípio que se todos pagarem, todos podem pagar menos, e é essa a essência de uma verdadeira reforma fiscal. Isto significa conceber, para aqueles que fogem aos impostos, e não são os trabalhadores por conta de outrém que o fazem, porque não podem fugir, um sistema em que seja vantajoso pagar e em que seja desvantajoso não pagar. No quadro da reforma

PROGRAMA DE GOVERNO

fiscal, queremos reduzir os escalões do IRS a três, e se alargarmos a base tributária, será possível baixar a taxa máxima, a taxa média e a taxa mínima.

Propomos uma redução prevista, organizada, devidamente escalonada no tempo, do IRC, o imposto pago pelas empresas. Em 4 anos, deverá descer para 25% no máximo da sua taxa. Para que seja atractivo investir, para que seja atractivo pagar o imposto, para que seja atractivo declarar a verdade sobre o rendimento das empresas, para que seja atractivo, em Portugal, criar riqueza, gerar emprego, atrair investimento e sobretudo favorecer uma economia de mercado com o sentido da sua função social.

Não podemos, em caso algum, deixar de observar o que fazem os nossos parceiros da União Europeia, bem como os países de Leste, que aparecem hoje em dia com taxas altamente competitivas, procurando captar os investimentos das empresas criadoras de riqueza.

Defenderemos a propriedade privada e sua aquisição e uma verdadeira reforma fiscal terá de contemplar uma reforma do imposto sobre o património para permitir o fim da sisa que tantos prometeram e nunca cumpriram e o fim do imposto sucessório, de que agora alguns se lembram, mas nunca cumpriram.

Esta é uma verdadeira revolução fiscal a favor da classe média e do crescimento económico.

O CDS-PP assume o compromisso de, em conjunto com os outros partidos democráticos, ser a alavanca de um consenso que possibilite a concretização, no prazo de uma legislatura, de uma reforma fiscal baseada nos princípios da justiça fiscal, de uma maior equidade, ganhando em simplicidade e eficiência, tanto no plano do cumprimento das obrigações fiscais como nos níveis de arrecadação de receita.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- A nossa revolução fiscal, no que concerne ao IRS, só é realizável com uma verdadeira reforma do sistema, a estudar tecnicamente e a estabelecer em compromisso político entre os partidos de Governo, até ao final do segundo ano de legislatura;
- Enquanto a reforma não estiver feita, defendemos uma revisão dos actuais escalões do IRS, que permita promover um forte impacto no crescimento económico através da redução de impostos – uma redução socialmente justa e fortemente atractiva para a classe média;
- Nesse sentido, a redução das taxas deverá, de acordo com as informações disponíveis em 1999, operar-se da seguinte forma: um escalão para as famílias de mais fracos rendimentos, até 1105 contos, tributado a 13%; um

escalão para as famílias de classe média, de 1106 contos até 2750 contos, tributado a 23.5%; um terceiro escalão para rendimentos de classe média alta, de 2751 contos até 6500 contos, tributado a uma taxa de 34%; e um escalão acima destes rendimentos que, na fase pré-reforma, se manterá nos 40%;

- Este modelo de taxas e escalões reduzidos deverá desenvolver-se em dois anos, precisamente o prazo que damos para estar estudada e acordada a reforma. O custo fiscal, sem entrar em linha de conta com o natural impacto positivo de um redução de impostos na economia, nem tão pouco com o facto de serem taxas mais convidativas ao pagamento, é estimado em 180 milhões de contos em dois anos;
- No quadro da reforma fiscal, defenderemos a redução de quatro para três escalões, um de rendimentos baixos, outro de rendimentos médios e outro, ainda, de rendimentos altos. Será possível baixar todas as taxas, desde que haja consenso sobre um conjunto de condições, a saber:
 - Admissão de um mínimo de existência legal até um montante razoável, face ao qual todos estão isentos de tributação. Este mínimo representa as necessidades essenciais do agregado familiar e, portanto, não integra o rendimento disponível das famílias;
 - O montante do mínimo de existência deve variar em função da idade e do número de pessoas que compõem o agregado familiar, equilibrando a protecção das famílias com mais de um filho ou com idosos a cargo;
 - Em contrapartida deste sistema temos um IRS simples, e promovemo-nos promover o alargamento da base tributária, através da substituição progressiva do exagerado número e qualidade de abatimentos e benefícios fiscais, mantendo-se apenas os que são socialmente relevantes e do ponto de vista da previsibilidade;
 - Introdução de um regime especial simplificado e facultativo, para os sectores onde é menor a efectividade da tributação;
 - Revisão do funcionamento dos tribunais tributários, admitindo-se, dada a elevada taxa de sucesso das reclamações, o seu efeito suspensivo, em certas circunstâncias;
- Redução da taxa de IRC para um máximo de 25% até ao final da legislatura. No primeiro ano, para 31%, no segundo para 29%, no terceiro para 27% e no quarto para 25%. A expectativa em termos de crescimento económico permitirá pelo menos a manutenção, ou até o aumento da receita fiscal, à semelhança do que aconteceu com a anterior a redução de 36% para 34% (um acréscimo de 97 milhões de contos);
- Extinção progressiva dos impostos de Sisa e Sucessório, compromisso que deve, obrigatoriamente estar incluído na Reforma Fiscal;

PROGRAMA DE GOVERNO

- Qualquer reforma da tributação do património só terá o nosso consentimento se observar critérios objectivos relevantes, e nunca avaliações subjectivas do património pela administração fiscal;
- Enquanto a Reforma Fiscal não estiver feita, não aceitaremos qualquer subida da “banda” da contribuição autárquica;
- Estudo e preparação de um sistema de incentivos fiscais ao investimento no interior do País.

VII

ECONOMIA

PROGRAMA DE GOVERNO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1. DIAGNÓSTICO

O ritmo da convergência real da Economia portuguesa com a europeia, foi interrompida em 1993/94 com o impacto da recessão internacional, e nunca mais foi retomada, pelo menos no ritmo a que se processou nos primeiros anos depois da adesão à comunidade europeia. O PIB per capita ajustado pela paridade do poder de compra que tinha subido de 1986 a 1992 de 55,1% a 66,7% da média comunitária (11,6% pontos percentuais em 6 anos) subiu, apenas, durante o Governo do PS (de 1995 a 1998) 2,8%.

A produtividade baixou mesmo, em termos relativos, durante o Governo do Partido Socialista. Durante quatro anos de governo do PS, apesar do ciclo económico favorável, apesar da baixa de taxas de juro, apesar do fluxo contínuo de fundos de coesão e fundos estruturais da U.E nunca, desde a adesão, nos aproximámos tão lentamente do rendimento médio europeu.

Só os factores positivos decorrentes da integração europeia, da União Económica e Monetária e do ciclo económico permitiram o crescimento, apesar do Governo do PS.

A convergência real e a coesão exigem certamente solidariedade dos nossos parceiros europeus para connosco, mas exigem também de nós próprios ambição e do Governo capacidade e determinação para que nos igualem aos nossos parceiros europeus. Os portugueses ambicionam ter rendimento e nível de vida comparado ao dos seus parceiros da União Europeia, nenhum português está preparado para aceitar e conformar-se com o atraso do nosso país.

Foi o Governo do PS que privatizou mas que manteve a gestão pública das empresas depois de privatizadas. Foi o Governo do PS que subsidiou empresas sem preocupações estruturantes.

Foi o governo do PS que adiou a abertura à iniciativa privada de sectores fundamentais. Foi o Governo do PS que continua a subsidiar empresas e agentes económicos públicos perpetuando ineficiências.

Foi o Governo do PS que nada fez para reformar o Estado esquecendo que a eficiência da Administração Pública faz parte da competitividade da Economia.

Foi o Governo do PS que não quis realizar as reformas estruturais, pondo em causa o nosso futuro.

É este Governo do PS que para o futuro também não promete nada de diferente; o Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social que o Governo PS propôs para o período 2000-2006, é um razoável diagnóstico mas não antecipa uma cura. Contem uma análise detalhada mas não tem visão. Não promove uma única ideia nova, mobilizadora, motivadora e, responsabilizante. Não tem uma visão estratégica, não tem um sonho para Portugal. Passa ao lado da globalização e ignora a necessidade das reformas estruturais.

Ignora as oportunidades e as ameaças decorrentes do alargamento da UE e da concorrência com os países de Leste, que não só vão competir com muitas das nossas empresas mas, sobretudo, são já hoje o novo centro de atenções quer para o fluxo de fundos comunitários quer para destinos de investimento internacional.

Não é assim que anulamos, no espaço de uma geração, como refere o documento, a distância que nos separa da Europa, muito à semelhança do que acontecia com os Planos de Fomento de antigamente que ignoravam, mas continham em si a “bomba-relógio” da guerra do ultramar. O PNDES ao ignorar as reformas estruturais tem em si próprio a “bomba relógio” que não permitirá a sua concretização.

No entanto, há exemplos de sucesso na evolução para os níveis de rendimento médio da UE. A Irlanda, que apostou na baixa sustentada da fiscalidade na redução da dívida pública, e promoção da I&D nas empresas e aumento da produtividade.

De 1989 a 1998 na Irlanda o PIB cresceu em média mais 5% por ano do que a média europeia. De 1990 a 1997 o emprego na Indústria Transformadora cresceu 37% a comparar com 4% na União Europeia.

Há outros países, como a Holanda, que conseguiram levar a cabo a reforma do Estado Providência e dos mercados, visando melhorar a competitividade.

Os socialistas não referem no seu PNDES estes exemplos, prefere insistir e alimentar a ilusão nacional da “fachada atlântica”, e da economia periférica, esquecendo a Espanha em mercado exigente e complementar do nosso. Esquecendo que a Espanha é a principal responsável do défice da nossa balança comercial e que as empresas espanholas têm a capacidade para adquirirem muitas das grandes empresas portuguesas.

2. OBJECTIVOS

- O CDS-PP assume como meta principal do desenvolvimento na próxima legislatura a convergência real, com a aproximação do rendimento nacional

PROGRAMA DE GOVERNO

ao rendimento médio europeu. O CDS-PP quer mobilizar os portugueses para os desafios do futuro, assumindo perante a realidade competitiva europeia e a globalização a necessidade de levar a cabo as reformas estruturais que transformarão o país;

- A política económica do CDS-PP acelerará a aproximação do valor do PIB per capita em paridades de poder de compra em Portugal à média europeia. É nosso objectivo chegarmos aos 80% do valor médio europeu até 2005, ultrapassando claramente o ritmo de convergência real verificado durante o governo do PS;
- Para tal, o CDS-PP definirá um novo papel para o Estado na economia em contraponto ao Estado interventor do Governo PS. O Estado terá um papel de orientação política, antecipando os desafios da modernidade e da globalização. Garantirá um quadro de estabilidade e de expectativas seguras aos agentes económicos e sociais e facilitará o desenvolvimento, promovendo a melhoria da competitividade e produtividade da economia. O Estado restringirá o seu papel à orientação estratégica, assegurando os equilíbrios sociais fundamentais e a mobilização dos portugueses, consciente da apreciação objectiva da economia portuguesa pelos mercados e pelos investidores;
- Com o CDS-PP o Estado assumirá a cooperação estratégica com todos os agentes económicos e nacionais, a fim de informar as grandes decisões estratégicas no seio da União Europeia, em concertação com os governos dos outros Estados Membros;
- Para atingir a meta de crescimento económico e de desenvolvimento apostaremos nas oportunidades decorrentes da globalização e da moeda única como desafio nacional. Cientes de que estes são desafios de eficiência competitiva para as empresas;
- A resposta à globalização que iremos desenvolver será assente numa significativa e programada redução da carga fiscal para os agentes económicos, na redução do peso do Estado na economia, na focalização no aumento da produtividade em relação à média europeia garantindo assim uma grande atractividade da economia portuguesa para investimento produtivo em actividades de alto valor acrescentado;
- É condição essencial para o crescimento económico e aproximação aos níveis de rendimento e bem estar na Europa a concretização em primeiro lugar, pela sua influência virtuosa na economia, das reformas estruturais, a saber, a da Segurança Social e a da Saúde, mas também a preparação da Reforma Fiscal e pela adaptação dos mercados de trabalho e de capital, e da eficiência da Administração Pública, às melhores práticas internacionais.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Decréscimo sustentado da taxa de IRC até ao final da legislatura dos actuais 34% para 25%, conforme já referido anteriormente;
- Execução de uma política económica baseada na privatização e concessão da exploração do sector empresarial e dos serviços do Estado;
- Redução drástica das dependências das empresas públicas e privadas do Orçamento de Estado;
- Promoção da qualidade e da concorrência na produção de bens públicos designadamente na saúde, educação, no ambiente, nas novas tecnologias e nos domínios da sociedade de informação;
- Desenvolvimento de uma política estruturante e de reforço da competitividade do sistema financeiro nacional, visando a Caixa Geral de Depósitos, abrindo o capital social desta instituição ao chamado “capitalismo popular”; promovendo a venda de empresas financeiras do Grupo Caixa Geral de Depósitos a grupos financeiros nacionais; por fim, definição de uma estratégia de apoio à internacionalização do sistema financeiro, baseada naquela instituição;
- Definição de uma política de incentivos públicos e comunitários para o apoio selectivo da inovação empresarial do aumento da produtividade e competitividade das empresas;
- Extinção do IAPMEI e delegação da gestão e acompanhamento da execução dos programas comunitários nacionais de apoio às PME's ao sistema financeiro nacional, buscando o concurso das associações empresariais representativas;
- Fomentar a melhoria da qualificação profissional de activos empregados ao longo de todo o percurso profissional incentivando a mobilidade, a flexibilidade e a capacidade de adaptação às novas tecnologias e necessidades do mercado, dos jovens no início da vida profissional e dos desempregados alicerçada na empregabilidade;
- Favorecer a atractividade do nosso país para o investimento ligado ao aumento do valor acrescentado e à criação sustentada de emprego;
- Alinhar os regimes jurídico e fiscal de fusões e concentrações pelos melhores padrões internacionais;
- Promover o financiamento por capitais próprios (private equity) no apoio a empreendedores com projectos empresariais de alto potencial de crescimento e valorização.

TURISMO

1. DIAGNÓSTICO

O sector do Turismo assume, do ponto de vista económico, uma relevância estratégica que se infere das receitas superiores a 1000 milhões de contos correspondentes a cerca de 1% do PIB, que este sector gera para o país. Até agora, este sector económico não tem merecido dos Governos, uma consideração e uma resposta suficientes que atestem a importância vital que o Turismo desempenha na economia portuguesa globalmente considerada e no papel decisivo que este pode ter, enquanto prioridade económica, na consolidação da economia nacional.

Falta essencialmente uma visão estratégica que clarifique as opções e os objectivos fundamentais para o sector, e possibilite ao Turismo português afirmar-se, cada vez mais, pela sua qualidade, reflectindo uma preocupação séria e empenhada do Governo.

2. OBJECTIVOS

- Garantir um desenvolvimento global harmonioso do sector do Turismo, permitindo a promoção e o desenvolvimento do Turismo de qualidade e, simultaneamente, a captação de investimento reprodutivo de origem internacional;
- Valorizar e qualificar a oferta turística nacional quer no que respeita aos recursos em geral, quer em relação à necessária qualificação profissional dos intervenientes;
- Adaptar a oferta turística nacional aos nossos desafios do mercado global à realidade “Euro”, designadamente pelo desenvolvimento das tecnologias de informação e telecomunicações;
- Diversificar a nossa oferta turística, promovendo o conceito de turismo enquanto entretenimento, intimamente relacionado com a cultura, o património, a gastronomia e os roteiros nacionais, ou ainda apostar no turismo religioso, permitindo um crescimento global do sector e o

desenvolvimento do mesmo em regiões com potencialidades que por inércia governamental não foram ainda completamente exploradas.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Fomentar e apoiar a adopção pelos operadores das tecnologias de informação e telecomunicações mais modernas como forma de responder eficazmente aos desafios do mercado global;
- Implementar em colaboração com as instituições escolares, as associações empresariais e os sindicatos, um novo programa de acções de formação profissional, destinado quer a empresários quer a trabalhadores, como forma de qualificar a mão de obra, e consequentemente permitir a sua adaptação às novas realidades;
- Promover a criação de uma entidade independente com carácter empresarial, destinada à promoção turística de Portugal no estrangeiro. Com uma participação aberta a todos os intervenientes no sector, designadamente aos privados, esta entidade permitirá uma maior eficácia, especialização e competitividade na nossa promoção externa;
- Reforçar os meios existentes para a adaptação das novas empresas turísticas ao “Euro”, permitindo um aproveitamento em pleno desse mercado;
- Garantir a necessária coordenação entre a política de turismo e as opções estratégicas relacionados com a política de transporte aéreo.

VIII

RECURSOS HUMANOS

EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1. DIAGNÓSTICO

A política educativa portuguesa não evoluiu em matérias tão importantes como a diversificação das vias de ensino, a aposta no sector do ensino tecnológico, a avaliação dos estabelecimentos de ensino, a acção social escolar para todos, a colocação dos jovens no mercado de trabalho, a ligação das escolas e universidades às empresas, a relação dos pais e da comunidade com as escolas e a requalificação profissional dos trabalhadores portugueses.

A educação e a qualificação profissional têm de ser o motor do desenvolvimento de um País que, na ausência de fortes recursos naturais, tem no seu povo a sua grande mais valia. Acima de tudo, Portugal tem, hoje como no passado, as qualidades e as competências do seu povo para oferecer à Europa e ao mundo. Apostar na educação dos Portugueses é potenciar essas capacidades, é acreditar no que Portugal tem de melhor. A educação é a chave para o progresso e para o desenvolvimento sustentado.

O CDS-PP não quer mais uma reforma que volte a lançar a confusão no seio dos alunos, dos professores, das famílias e de todos os agentes educativos. Queremos uma reorientação da política educativa, tendo como prioridade estrutural o ensino básico e o secundário; e objectivo principal o reencontro entre a vocação dos jovens, a oferta de ensino e a promoção de emprego.

Hoje persiste uma taxa de analfabetismo da população adulta de cerca de 10%, muito superior à da Grécia, Espanha (3%), Itália (2%) e dos outros países da União Europeia (1%).

Para além desta taxa de analfabetismo, um Estudo de Literacia publicado em Portugal em 1996 revelava que cerca de 70% da população portuguesa entre os 15 e os 64 anos se situava nos níveis 1 e 2 numa escala de literacia de 0 a 4. No nível zero, especialmente criado para o caso português, situava-se 10,3% da população.

Em 1996 a população portuguesa entre os 25 e 64 anos tinha as seguintes habilitações:

- 80% tinha habilitações inferiores ou iguais às do ensino básico (9 anos) contra 40% da população no conjunto dos países da OCDE.
- Só 10% estavam habilitados com o ensino secundário (12º ano) contra 40% nos países da OCDE ou 55% e mais no Reino Unido, Noruega, Alemanha e Áustria.

PROGRAMA DE GOVERNO

- Só 10% com o ensino superior, universitário ou não, em comparação com os 20% da média dos países da OCDE.

A nossa taxa de pré-escolarização é ainda das mais baixas da Europa, onde vários países já atingiram os 100% (França, Bélgica, Espanha e Reino Unido). Também as taxas líquidas de escolarização relativas às idades dos 15 anos (88%) e 17 anos (71%) são das mais baixas da União Europeia, em que alguns países atingem os 100%.

Embora haja poucas análises comparativas dos resultados dos sistemas educativos internacionais, deve citar-se, pela sua relevância, um estudo publicado pela OCDE em 1997, que coloca Portugal em último lugar em termos de aproveitamento escolar, para o 8º ano de escolaridade, nas disciplinas de Matemática, num conjunto de 23 países, em forte contraste com países como o Japão e a Coreia, ou com candidatos ao alargamento da União Europeia, como a República Checa e a Hungria.

O estudo refere que “num mundo dominado pela tecnologia, os conhecimentos e aptidões em matemáticas têm um papel decisivo na sustentação da competitividade internacional de um país”.

Em Portugal há também uma distribuição atípica, em termos europeus, dos alunos no ensino secundário. Segundo um estudo divulgado pelo Ministério da Educação para o ano lectivo de 1996/1997, dos mais de 426.000 alunos que frequentavam o ensino secundário, 64% estavam inscritos em cursos de carácter geral contra 25% em escolas profissionais e cursos tecnológicos; os restantes (pouco mais de 10%) frequentavam cursos complementares nocturnos ou o ensino recorrente de adultos.

Não só a percentagem de alunos em cursos tecnológicos e escolas profissionais é menos elevada quando comparada com outros países da UE como a taxa de insucesso escolar nestes cursos é muito elevada (cerca de 50%). Em entrevista recente a um semanário, o actual Director Geral do Ensino Secundário frisou que estes cursos “não são nem verdadeiramente profissionalizantes nem se assumem como sendo de carácter geral”. O documento citado do Ministério da Educação conclui também que “os cursos tecnológicos parecem constituir a oferta do ensino secundário com mais problemas de identidade (...), objecto de grande desvalorização social e de ausência de credibilidade”.

Como se depreende dos últimos dados disponíveis, relativos a 1995/1996, o sistema educativo nacional é uma autêntica hidra de difícil gestão. Conta, no ensino público, com cerca de 18.000 estabelecimentos escolares de todos os níveis de ensino.

O sistema público tem mais de 230.000 funcionários, 67% dos quais docentes. O orçamento do ME, que atinge no OE do corrente ano o montante de mil cento e quinze milhões de contos, representa cerca de 20% da despesa do Estado e corresponde, em 80%, a despesas de pessoal; 15% a despesas de funcionamento, e os restantes 5% despesas de capital.

Para termos uma ideia da dimensão do sistema educativo nacional há que juntar ao sistema público os mais de 3.650 estabelecimentos de ensino privado, com mais de 319.000 alunos e 26.700 docentes. No total, entre funcionários, docentes e alunos, o sistema nacional abrange cerca de 3 milhões de pessoas, excluindo os pais dos alunos, ou seja, mais de 30% da população.

Este sistema é ineficiente, quer financeiramente quer em termos de resultados.

É com este sistema, com esta dimensão física, humana, financeira e social que temos de contar quando nos debruçamos sobre os caminhos a percorrer na Educação em Portugal.

Mais ainda, é convicção comum que a Educação tal como resulta do actual sistema educativo não consegue dar resposta às necessidades da economia e de cada pessoa.

As reformas educativas, que se sucedem a um ritmo constante em toda a Europa, são reflexo de um mal estar causado pela distância, sempre crescente, entre os requisitos das pessoas e o que elas recebem do sistema.

Só que uma escola fechada à sociedade não dá (e talvez não possa dar), o que a sociedade dela exige, por muitas reformas educativas, experiências pedagógicas ou instabilidade legislativa que os responsáveis governamentais se entretêm a provocar.

Educação tem a ver com “aprender” e não com “ser ensinado”, o sistema deve ser desenvolvido para formar pessoas e não números.

Quando as pessoas forem educadas com capacidades múltiplas e ensinadas a aprender por si próprias terão muito maior facilidade em adequar o seu perfil às necessidades do Emprego, ou a procurar por si próprias outras formas de formação complementar.

Outra desadequação do actual sistema educativo é de natureza financeira. As restrições orçamentais em Portugal, como na maior parte dos países, vão ter como consequência, por um lado, uma exigência de maior eficiência no gasto dos fundos públicos, e por outro, a atracção do investimento privado para a educação.

Se for válido o paralelo com outros sistemas complexos de utilização de dinheiros públicos, é sempre melhor gastar mais eficientemente do que gastar mais. Aqui, como noutros domínios, as restrições orçamentais a que nos obrigámos em termos europeus podem vir a ter um efeito virtuoso.

A mensagem central é de que a educação é um processo contínuo que se desenvolve durante toda a vida das pessoas.

PROGRAMA DE GOVERNO

Constata-se a imprevisibilidade das necessidades educativas do futuro, o que conduz necessariamente à necessidade de rompimento com o sistema educativo unitário, integrado e centralizado.

A resposta adequada pode ser a aprendizagem ao longo de toda a vida profissionalizante mas flexível, no sentido de não conduzir apenas a uma utilidade especializante mas querer prosseguir objectivos teleologicamente cada vez mais evoluídos, ou seja, dever-se-á romper com o educar para “ser doutor”, em proveito do educar para saber, do educar para escolher e do educar para ser.

Tomemos como exemplo o actual sistema educativo e as inerentes possibilidades de saídas profissionais. Simplificando, a via dos cursos de carácter geral conduz normalmente a saídas profissionais especializantes a nível do bacharelato, da licenciatura, do mestrado e do doutoramento; enquanto que a via das escolas profissionais e dos cursos tecnológicos conduzem a uma saída a um nível equivalente ao do secundário para uma preparação para uma só profissão.

Em comum têm o decréscimo progressivo da quantidade de supervisão do sistema até que os educandos deixem de o ser e ingressem autonomamente numa vida activa para a qual a opção está desenhada.

Vejamos como poderia ser a sociedade educativa.

Num modelo de sociedade educativa, a par da supervisão do sistema não há uma restrição de oportunidades profissionalizantes, não há um afunilamento de opções. Isto consegue-se com a construção da educação para a responsabilidade, para a liberdade de escolha a todos os níveis, com todas as vantagens de flexibilidade futura. As primeiras saídas deste sistema são para o primeiro emprego e não para o emprego.

2. OBJECTIVOS

- A inclusão de Secretaria de Estado da Educação e da Qualificação Profissional no Ministério dos Recursos Humanos, por acreditarmos que só é possível desenvolver o País apostando na formação dos portugueses. A educação e a cultura são factores decisivos na formação sólida e consistente da personalidade dos jovens. A formação profissional é uma boa preparação para o jovem que pela primeira vez enfrenta o mercado de trabalho. É o encontro entre a vocação, a oferta de ensino e a promoção de emprego;

- Sendo a escola o reflexo de um País, entendemos que a aposta na educação deverá ser uma das grandes prioridades, e que deverá atravessar todos os níveis de ensino;
- Defendemos a rápida expansão do ensino pré-primário, em acordo com o sector privado e cooperativo;
- O ensino básico tem de ter dois objectivos principais. Por um lado, fazer com que os alunos no final saibam ler, escrever, compreender e contar. Por outro lado, preparar os alunos para a opção que no âmbito da nossa proposta de educação terão de fazer ao entrar para o Ensino Secundário, entre a via técnico-profissional e a via geral, com predominio da primeira.

Quanto ao primeiro objectivo, teremos de o fazer assentar numa educação cuidada nas disciplinas nucleares: o Português, a História e a Matemática;

- No ensino secundário, o aspecto mais relevante caracteriza-se pela exigência de mais e melhores conhecimentos nas disciplinas nucleares. Somos favoráveis a um maior rigor na transição de ano.

Hoje o Ensino Secundário não tem alternativas credíveis, está muito desligado das realidades do mundo do trabalho. Necessitamos de opções para quem entende ter outras vocações específicas, não pretendendo seguir a via geral;

- Mas a dignificação do Ensino Secundário passa também pela criação da figura do Gestor Escolar; os professores devem dar aulas, os administradores devem gerir;
- A não ser travado no presente, o alastramento da violência verificada nas escolas arrastará consequências assustadoras para os cidadãos adultos do futuro e representará, certamente, um fracasso duradouro da política de ensino em Portugal, pois os factores de violência no meio estudantil deterioram, de forma acentuada e muitas vezes irreversível, a comunidade escolar;
- Os professores têm um papel decisivo na educação das crianças e jovens. A sua proximidade e convivência diária com os alunos, fazem dos docentes os agentes privilegiados para intervir e combater os primeiros sinais de violência escolar. Mas para tal, é necessário que lhes seja devolvida a responsabilidade e autoridade que lhes foram retiradas, atribuindo-lhes uma maior margem de actuação;
- Quanto ao ensino superior, o CDS-PP defende a autonomia universitária, com a suas consequências, financeiras e pedagógicas;
- A avaliação dos estabelecimentos de ensino superior é uma medida de extrema importância, pois permite diferenciar as universidades por níveis de qualidade;

PROGRAMA DE GOVERNO

- Não queremos que o jovem se veja privado de escolher determinado curso apenas pela falta de condições económicas, e por isso defendemos a instituição dos empréstimos escolares bonificados; Lutamos também por uma igualdade de oportunidades na atribuição de acção social escolar, que deve abranger tanto o aluno do ensino público como o do privado, cooperativo ou politécnico;
- A formação profissional deve estar intimamente ligada a todo o processo educativo, uma vez que a primeira é complemento da segunda.

Esta formação deve ser realizada pelas empresas, mas cada vez em maior número, no sentido de adequarem os jovens à verdadeira realidade do mercado de trabalho. Para estas empresas devem ser concedidos benefícios fiscais.

Acima de tudo, sabemos que já não existem cursos ou profissões para “toda a vida”. O aperfeiçoamento, a especialização e a qualificação continua são realidades das quais não nos podemos alhear, e o nosso sistema de ensino tem de estar bem preparado para enfrentar estas realidades.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Quer após a conclusão dos estudos superiores, quer após a conclusão do ensino secundário, todos os alunos têm de estar preparados e qualificados para exercerem uma profissão.

O CDS-PP compromete-se a fazer do básico e do secundário e ainda da via profissional a sua prioridade da política educativa; uma via técnico-profissional, verdadeiramente apelativa e concorrencial em relação ao ensino secundário normal;

- Incentivar a opção pela via técnico-profissional isentando da taxa social única durante os 5 primeiros anos após o ingresso na vida profissional, todos os diplomados com aquele grau de ensino
- Importa ainda garantir a concretização de uma real liberdade de ensino – isto é, liberdade de aprender e ensinar e ainda liberdade de escolher – criando as condições que facultem efectivamente uma opção livre entre o ensino público e o ensino privado e cooperativo, ao mesmo tempo que se equipará a acção social escolar dos ensinos público, privado e cooperativo, designadamente a nível do superior;
- São também as famílias mais desfavorecidas que mais necessitam do pré-escolar. Muitas vezes, sem capacidades de acompanhar e de proporcionar uma educação saudável e equilibrada aos seus filhos, o Pré-Escolar surge

como resposta. A sua ampliação é urgente, fomentada essencialmente, ao nível do poder local e por instituições de solidariedade social;

- O ensino básico é o primeiro contacto com a realidade escolar. Tem a responsabilidade de preparar os alunos para as suas decisões futuras. Assumir essa mesma responsabilidade significa, por um lado, fomentar nos alunos uma consciência aberta à realidade ligada à comunidade de modo a que, mais facilmente, o aluno, ao fim de 6 anos, esteja apto a escolher duas vias: a via geral e a tecnológica. Contudo, isto só será possível dando ao aluno uma formação básica, mas sólida. Com uma forte referência à cultura portuguesa, e reforço do ensino do Inglês, com conhecimentos em Português, História e Matemática, acrescentando-se o conhecimento às novas tecnologias, nomeadamente através da ligação de todas as escolas e de todos os alunos deste grau de ensino à Internet. Daí que o aluno ao terminar este nível de ensino deverá saber ler, escrever, contar e compreender;
- Reconhecer a diferença é dar a possibilidade, a quem com menos capacidades, possa também como outros realizar-se pessoalmente e profissionalmente. Reconhecer a deficiência é integrá-la e não excluí-la. Tudo isto também começa pela Escola. Esta deverá criar condições pedagógicas que possibilitem a um deficiente uma aprendizagem equilibrada, integrado numa escola "norma". Contudo, uma maior ajuda a Instituições para deficientes é outro passo que necessita de ser dado;
- Criação, no prazo de 100 dias, de um Observatório da Violência nas Escolas, composto por representantes da comunidade educativa, representantes do Governo, representantes das forças de segurança e técnicos especializados de apoio educativo.

Um reforço obrigatório da intervenção do programa "Escola Segura" em todos os casos considerados mais graves pelo Observatório.

Maior e melhor ocupação dos tempos livres. O material didáctico existente nas escolas é muito parco e rudimentar. Devem ser facultadas aos alunos actividades extracurriculares, como desporto, música, artes plásticas e acompanhamento no estudo.

Uma rigorosa inspecção anual, na qual serão elaborados relatórios sobre o estado da conservação e decência dos estabelecimentos de ensino, com a consequente obrigatoriedade de reparação imediata.

Deverá ser garantido um fundo estatal para fazer face a despesas mais avultadas com obras de conservação e recuperação, bem como para estabelecimentos mais carenciados;

- Devolver a autoridade aos professores. As medidas disciplinares de repreensão registada e de suspensão da frequência da escola até 5 dias úteis deverão poder ser aplicadas pelo director de turma, sem necessidade

PROGRAMA DE GOVERNO

de procedimento disciplinar, devendo ser comunicadas ao conselho executivo ou director.

Simplificação do procedimento disciplinar. Actualmente, os professores encontram-se manietados em face de um procedimento disciplinar complexo e moroso. O receio, justificado, que o desencadear do processo acarreta, o tempo que demora e a falta de resultados práticos, fazem com que os professores pouco recorram ao procedimento disciplinar, mesmo quando é óbvio ou recomendável.

- O ensino secundário está, hoje, desligado da realidade do mundo do trabalho, não oferecendo alternativas credíveis.

Quem sai do sistema escolar com formação de nível secundário, quase só serve para trabalho indiferenciado. Necessitamos de opções específicas para quem não pretende prosseguir a via geral.

A extinção demagógica do ensino técnico no passado, e a sua fraca implementação no presente, causou e continua a causar as mais graves consequências, quer no plano de realização pessoal dos jovens portugueses, quer na satisfação das necessidades da nossa economia em geral;

- A dignificação do Ensino Secundário passa também pela reformulação dos programas escolares. Deixemos de lado os programas extensos e impossíveis de cumprir. Foquemos o essencial;
- Tornar os cursos mais úteis. Em muitos casos, profissões profundamente práticas, têm cursos de suporte maioritariamente teórico. Quando assim é, o contacto com o mercado de trabalho processa-se com mais dificuldade. Existem, neste momento, cursos a mais, desactualizados da realidade Portuguesa e que pecam pelo seu tamanho e estado obsoleto. É necessário prosseguir uma política de apertado rigor na autorização de novos cursos;
- Na nossa opinião, devem ser os estabelecimentos de ensino superior a definir e conceber as suas provas de admissão. Porém, todo o trabalho realizado, principalmente, no ensino secundário não poderá ser desprezado. Ao definir tudo o que diz respeito à admissão, as Universidades poderão definir o perfil do aluno que querem, ajudando, assim, o próprio estudante;
- Reforçar a política de rigorosa e isenta avaliação das Universidades, quer no sector privado, quer no sector público;

Defendemos, também, o reforço da avaliação dos docentes;

- É a Acção Social que, de facto, garante a justiça social e a igualdade de oportunidades entre todos. O direito a uma acção social condigna tem que, obrigatoriamente, ser garantido em todas as Universidades e para todos os

estudantes que dela necessitem, não podendo haver diferenças entre alunos das universidades públicas e privadas;

- Queremos uma clara aposta no ensino politécnico e tecnológico. O mercado de trabalho procura, cada vez mais, profissionais com formação tecnológica, bastante especializados e com uma componente prática muito apurada. O ensino politécnico tecnológico tem de ser olhado com atenção privilegiando, também, o contacto com empresas e com o mercado de trabalho;
- A criação de fundações poderá permitir uma gestão mais eficaz das Universidades, contribuindo, em grande medida, para a autonomia destas.

PROGRAMA DE GOVERNO

CULTURA

1. DIAGNÓSTICO

Ao longo destes 4 anos de Governo Socialista assistimos, na política cultural, à continuada degradação do nosso património cultural e histórico.

A gestão socialista registou, no entanto, uma única mudança significativa: uma apetência, nunca vista, pela instrumentalização política, ideológica e eleitoral da cultura, a que se soma um sistemático favorecimento de clientelas estabelecidas na esfera de influência do poder socialista.

2. OBJECTIVOS

- Garantir que toda a acção do Estado e das entidades oficiais se centre, unicamente, no respeito rigoroso da liberdade de criação, recusando qualquer política de “aparelho cultural”;
- Valorizar a política cultural enquanto garantia da nossa identidade e, pela sua vocação universalista, como principal activo na nossa afirmação externa;
- Definir como objectivo prioritário de toda a política cultural a recuperação e a preservação do nosso importante património histórico e cultural.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Desenvolver um programa específico que envolva a intervenção na recuperação do património histórico, no prazo de 4 anos;
- Criação de um programa específico de apoios, em parceria com a Igreja Católica, para a recuperação do património religioso, garantindo o acesso do público;

- Garantia de funcionamento dos museus, bibliotecas e dos monumentos nacionais, assegurando horários acessíveis e possam dispor de programas culturais complementares que sejam não só do interesse do público em geral como dos jovens e dos estudantes em particular; adequando ainda esse funcionamento à valorização turística do nosso País;
- Elaboração de um plano essencial que garanta a deslocação das principais companhias de teatro, ópera, bailado e orquestras, às capitais de distrito;
- Apoio à divulgação da produção cultural e às suas manifestações no interior e zonas mais degradadas, permitindo que a cultura seja uma realidade acessível a todos os portugueses;
- Reforçar os estímulos fiscais relacionados com a produção cultural;
- Articular a política cultural com os interesses do sector do turismo rentabilizando o nosso património e permitindo, ao mesmo tempo, a sua recuperação;
- Requalificação do ensino artístico bem como da componente cultural nos programas educativos em geral;
- Prioridade à divulgação cultural no serviço público da televisão, em detrimento da actual instrumentalização política;
- Defesa, promoção e divulgação da língua portuguesa enquanto prioridade nacional e internacional do Estado Português, garantindo a existência de escolas portuguesas de qualidade em todos os países lusófonos.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. DIAGNÓSTICO

Esta área foi apresentada pelo Partido Socialista aos portugueses como uma novidade e uma prioridade da sua acção governativa.

Quatro anos depois, perante as expectativas geradas e as promessas enunciadas, a frustração é geral. São dados sinais emblemáticos ou mediáticos, mas não é perceptível a estratégia, falta a iniciativa, perdeu-se claramente o que parecia ser, uma oportunidade interessante para apoiar o desenvolvimento do país.

2. OBJECTIVOS

- Incentivar a investigação e desenvolvimento ligado à introdução de novos produtos do mercado nas empresas, de forma a que no prazo de 8 anos venham a representar 50% das despesas nacionais de I&D;
- Adequar a realidade portuguesa às necessidades tecnológicas actuais fomentando, em particular, o desenvolvimento de novas tecnologias e a sua utilização;
- Fomentar o conhecimento e a utilização de novas tecnologias e a familiarização com o seu uso;
- Apoiar a investigação científica, a todos os níveis, de acordo com as opções económicas e estratégicas do País.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, visando a inovação;

- Estimular a cooperação entre as empresas e universidades portuguesas e as principais fontes internacionais de inovação, designadamente em áreas como a biotecnologia, a bioengenharia e as tecnologias da saúde, da informação e do ambiente;
- Desenvolver ao nível escolar programas de sensibilização para o uso das novas tecnologias e, em particular, para a utilização da Internet e das tecnologias da comunicação.

DESPORTO E LAZER

1. DIAGNÓSTICO

Na política desportiva, cada vez mais cabe distinguir dois planos fundamentais: o da generalização e diversificação da prática desportiva e o da excelência dos resultados atingidos por equipas ou praticantes nacionais, nas mais diversas modalidades.

O primeiro, em paralelo com a plena democratização do ensino, é crescentemente o domínio privilegiado do desporto escolar e dos níveis de formação desenvolvidos pelos clubes, sem prejuízo do acesso da população em geral a parques desportivos nos respectivos perímetros residenciais e do desporto associado ao trabalho – o débito maior encontra-se no desporto universitário, sendo ainda muito acentuada a quebra de prática desportiva nos mais jovens na passagem do ensino secundário para o ensino superior.

O segundo, apontando à alta competição, desenvolve-se por dois sistemas distintos, que o Estado haverá de tratar de forma diferenciada: o desporto profissional, que deve propender à própria auto-suficiência, mercê dos significativos recursos que mobiliza na esteira da intensa popularidade do espectáculo desportivo; e a alta competição de base amadora ou semi-profissional, para que o Estado canalizará o grosso dos respectivos recursos disponíveis por ciclo olímpico.

2. OBJECTIVOS

- Para o CDS/Partido Popular, a política para o Desporto deve seguir, harmonizadamente, a sua tripla dimensão de factor cultural, de factor de saúde e de factor geral de desenvolvimento, com o pensamento centrado sobretudo na juventude. O apoio ao associativismo desportivo e o desporto escolar – com reforço dos estímulos e apoio ao desporto universitário - serão os quadros estratégicos fundamentais de desenvolvimento da política desportiva democrata-cristã, que ao mesmo tempo velará pela garantia da verdade desportiva e pela afirmação da ética desportiva no quadro próprio do Estado de Direito;

- Particular atenção será dedicada ao desenvolvimento das infra-estruturas na relação com autarquias, escolas e clubes, visando a modernização do parque desportivo nacional e a generalização de condições para o acesso à prática desportiva tanto no litoral como no interior;
- CDS/PP encarará o desporto profissional e a alta competição como factores: de promoção geral do desporto e dos valores do desporto; de afirmação de Portugal no Mundo, de valorização do potencial relacional dos portugueses e de estreitamento dos laços no quadro da lusofonia, prosseguindo-se o projecto de organização das Olimpíadas Lusíadas; e também, não menos importante, de dinamismo económico na sociedade portuguesa, importando garantir o respectivo quadro de desenvolvimento, de normalidade e de transparência.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Nesse quadro, em concerto com as instituições do movimento associativo, apoiar programas e acções dirigidos à constante melhoria da qualidade competitiva nacional, das suas equipas e praticantes, e à decisiva elevação dos correspondentes níveis competitivos;
- Nomeadamente, no futebol profissional, em que se tem assistido, ano após ano, a uma quebra geral dos níveis de desempenho das equipas dos principais clubes portugueses nos quadros competitivos europeus, um Governo com participação ou influência do CDS/PP adoptará um programa de apoio que pode inserir, por acordo, uma redução faseada dos quadros competitivos da I e da II Ligas a menos equipas por campeonato, e medidas de estímulo à presença de jogadores portugueses nas respectivas equipas principais, com extensão e complemento dos escalões de formação.

É convicção do CDS/PP que estas medidas, tão longamente debatidas no universo associativo como adequadas à significativa elevação da competitividade e da qualidade das equipas nacionais, bem como proporcionadas à real dimensão da nossa economia, só poderão ver, enfim, a luz do dia no quadro de um consenso com as principais instituições do futebol. Em simultâneo, normalizada a situação fiscal e contributiva dos clubes com futebol profissional, é mister que os apoios aos escalões não-profissionais sejam integralmente assumidos pela sociedade e pelo Estado, desonerando aqueles clubes;

- Para os praticantes mais jovens, o Estado deverá ainda definir, em concerto com as Federações, uma política de articulação entre as escolas e os clubes com escalões de formação nas mais diversas modalidades. Esta política determinará a adopção das medidas legislativas e administrativas necessárias a, por um lado, favorecer a carreira desportiva dos praticantes de mais elevado potencial e, por outro lado, assegurar que a carreira

PROGRAMA DE GOVERNO

desportiva não impede a progressão escolar desejada pelos atletas e suas famílias, com garantia (até aos 18 anos) da audição e do acompanhamento permanente por pais ou encarregados de educação e independentemente de uma tal carreira desportiva apontando à alta competição vir a inserir-se no profissionalismo ou em quadros amadores ou semi-profissionais.

IX

RECURSOS NATURAIS

PROGRAMA DE GOVERNO

AGRICULTURA

1. DIAGNÓSTICO

A agricultura tem sido um sector esquecido e considerado de menor importância pelos Governos anteriores.

A profunda alteração na forma de produzir a que os agricultores foram obrigados, depois da aprovação da Reforma da Política Agrícola Comum de 1992, na qual foram estabelecidas quotas e limites tendo como base os nossos níveis históricos de produção, deixaram limitadas as possibilidades de crescimento e desenvolvimento da Agricultura Nacional. Esta situação veio penalizar muito mais Portugal do que os outros Estados Membros, cujas produções históricas já reflectiam um estágio de desenvolvimento incomparavelmente superior ao nosso.

Não houve no passado, nem capacidade técnica nem vontade política, tanto a nível nacional como comunitário, para corrigir este estado de coisas através da criação de medidas que incentivassem o desenvolvimento e permitissem à maioria dos agricultores auferir um rendimento condigno.

Os Governos têm-se limitado a aplicar a regulamentação comunitária, não existindo nenhuma estratégia, nem projecto nacional, o que coloca os agricultores sem perspectivas de futuro, vivendo ao sabor de medidas avulsas pouco claras que, a médio prazo, se têm revelado ineficazes e incorrectas.

Ano após ano, os agricultores têm assistido à diminuição dos seus rendimentos, provocando nas classes rurais um aumento do empobrecimento que tem gerado um sentimento de revolta e simultaneamente de impotência para alterar esta realidade.

O valor que hoje nos separa da média europeia, em termos de rendimento por agricultor, é cinco vezes inferior, mas se compararmos, com a Inglaterra ou a Dinamarca este valor aumenta para dez e doze vezes menos.

No passado recente tem existido um discurso entusiasmado ou mesmo eufórico sobre o Desenvolvimento Rural, no entanto, não tem sido visível para as populações rurais a concretização desse tão apregoado apoio que nunca passou de um discurso virtual e de boas intenções.

2. OBJECTIVOS

O CDS-PP tem ideias claras e concretas sobre a Agricultura e o Mundo Rural e é nossa convicção de que os objectivos que nos propomos vão de encontro aos principais anseios e desejos dos agricultores portugueses.

Não é possível contribuir para a construção de uma sociedade equilibrada sem uma população rural com perspectivas de futuro e de qualidade de vida, pelo que é necessário credibilizar e dignificar publicamente a actividade agrícola enquanto actividade essencial ao nosso País.

Pensamos ser fundamental e urgente, redinamizar económica e socialmente o mundo rural, fortalecer e diversificar a sua base económica, melhorar a qualidade de vida das suas populações, potenciar os seus valores, respeitar as suas tradições e preservar e valorizar os seus recursos naturais, de modo a combater a desertificação e a consolidar um tecido rural, social e economicamente sólido, rico, activo e diversificado.

No plano europeu, o CDS-PP apresentará argumentos técnicos devidamente formulados que permitam corrigir a imoral situação da Agricultura Portuguesa.

Não aceitamos que uma das agriculturas mais pobres da Europa disponha de uma das mais baixas taxas de apoio da Política Agrícola Comum.

Também não aceitamos que a Agricultura Portuguesa esteja condicionada por um sistema generalizado de quotas e outras limitações que inviabilizam o seu desenvolvimento e que proporcionalmente a penalizam mais do que as agriculturas já desenvolvidas de outros países da União Europeia.

Não é aceitável que, apesar da sua situação penalizada de forma ímpar em toda a Europa, na última negociação da PAC (Agenda 2000), Portugal tenha ficado ainda mais discriminado do que já estava, ao não ter obtido nenhuma vantagem específica com significado, pelo menos idêntica ao do conjunto das obtidas pelos outros Estados membros da União.

É que, apesar da propaganda oficial fazer crer o contrário, o que Portugal conseguiu foi o que todos os Estados membros obtiveram. Mas os restantes países beneficiaram de contrapartidas que Portugal não soube negociar.

A nível europeu, o CDS-PP considera que é necessário dar à agricultura e às florestas a importância económica, social e ambiental que efectivamente têm na nossa sociedade e no nosso território. Para conseguir estes objectivos o CDS-PP utilizará toda a flexibilidade que a actual política europeia permite e que é seguramente muito mais ampla do que a que tem sido utilizada pelos Governos anteriores.

PROGRAMA DE GOVERNO

A nível nacional, defendemos que é possível desenvolver uma verdadeira política agrícola que assente na especificidade e nas características das explorações agrícolas nacionais.

Combater a desertificação, constituirá outra prioridade essencial para o CDS/PP.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Diminuição dos custos da actual máquina do Ministério da Agricultura. É inaceitável que se gaste três vezes mais com o funcionamento do Ministério da Agricultura do que em investimento produtivo no sector agrícola:
 - Libertar os serviços técnicos de tarefas administrativas de rotina;
 - Concentrar as capacidades técnicas em acções de controle e segurança alimentar;
 - Privatizar as funções administrativas compatíveis com o exercício da actividade privada e da qual resulte, simultaneamente, uma economia orçamental e uma melhoria dos serviços prestados aos agricultores;
 - Aumentar a capacidade de atendimento e esclarecimento aos agricultores por parte dos organismos pagadores das ajudas comunitárias nos casos em que não se verifique o recebimento por parte do beneficiário, sem que seja conhecida a razão para tal facto;
 - Proceder a uma avaliação obrigatória, realizada por entidades independentes, com carácter regular, do funcionamento, da programação, do custo efectivo e da eficácia, de todas as unidades técnicas e administrativas do Ministério da Agricultura;
- Criação e estabelecimento de um contracto global de transferência de funções, sustentado e contínuo, entre o Estado e as organizações agrícolas no qual sejam estabelecidos e definidos os objectivos, as regras, as respectivas contrapartidas, bem como os critérios e modalidades de avaliação e controlo do trabalho efectuado;
- A defesa dos produtos tradicionais impõe-se cada vez mais num mercado onde a uniformização e a descaracterização é a tônica dominante. A Lavoura Portuguesa produz um conjunto assinalável de produtos de altíssima qualidade que importa proteger, incentivar, apoiar e divulgar. Nesse sentido o PP propõe-se realizar as seguintes medidas:

- Inventariação exaustivas dos produtos e práticas tradicionais produzidos em Portugal;
 - Reforço da protecção legal aos produtos tradicionais (fiscalização e controlo);
 - Reforço do apoio ao investimento na produção e comercialização (individual e colectivo);
 - Reforço do apoio às Associações e Agrupamento de Produtores para a divulgação e comercialização;
 - Criação de um apoio face ao isolamento específico, noutros países chamado “subsídio de montanha”, para os agricultores que vivam e façam exploração agrícola nas zonas desertificadas do país;
 - Promoção institucional dos produtos tradicionais portugueses.
- No sentido de combater a desertificação, defendemos um reforço dos apoios directos aos agricultores que vivem nas regiões desfavorecidas de forma a proporcionar a sua manutenção, garantindo a preservação do ambiente e da paisagem rural, nomeadamente com a criação de um subsídio de isolamento específico para os agricultores que possuam a sua exploração e simultaneamente habitem nas zonas do país com maiores índices de desertificação. Por isso admitimos:
 - Promover contractos integrados de investigação, experimentação e demonstração, sendo as propostas apresentadas pelas organizações de agricultores, funcionando por períodos bem determinados, através do estabelecimento de objectivos, com grupos técnicos, privados ou públicos, que seriam seleccionados por concursos;
 - Alargamento das indemnizações compensatórias a todos os agricultores, quer exerçam ou não actividade a título principal. Estabelecer uma modulação em função do grau de desfavorecimento sócio-económico e estrutural das várias regiões e zonas classificadas como desfavorecidas;
 - Estabelecer um sistema de Contractos Globais de Sustentabilidade Ambiental com todos os produtores agrícolas e florestais, que aceitem voluntariamente cumprir as disposições constantes de um caderno de obrigações específicas sobre um conjunto de boas práticas agrícolas em matéria de gestão de tecnologias e de conservação da natureza e dos recursos naturais;
 - Criação de uma comissão tripartida, envolvendo o Estado, as Associações de agricultores e as Associações de fornecedores de factores de produção, com o objectivo de acompanhar, registar, validar e publicar, de forma regular e oportuna, os preços de todos os factores de produção com relevância para a actividade agrícola e

PROGRAMA DE GOVERNO

florestal; compará-los, segundo critérios credíveis, com preços dos mesmos factores ao nível dos vários países da União Europeia e recomendar as medidas correctoras que a situação justificar;

- Dinamização de uma verdadeira reestruturação empresarial e fundiária, aproveitando os fundos disponíveis para a reforma antecipada, possibilitando assim aos agricultores idosos que voluntariamente desejem extinguir a sua actividade, fazê-lo em condições financeiras que garantam um final de vida condigno, permitindo simultaneamente, a instalação de jovens agricultores, utilizando modelos alternativos que se adaptem às diferentes necessidades e realidades de cada uma das regiões do nosso país;
- Criação de um apoio de compensação cinegético a pagar aos agricultores que possuam as suas explorações em zonas abrangidas pelo Regime de Terreno Livre de Caça, a ser pago a partir de uma parcela das receitas das licenças de caça. Entendemos que a caça é um produto da terra, e como tal os proprietários tem que ser compensados por esse produto que fornecem, até agora de forma gratuita, a todos os que caçam no Terreno Livre, já que os restantes regimes cinegéticos, directa ou indirectamente, podem compensar o agricultor;
- Negociação firme de cada posição portuguesa nas OCM, tendo como cultura essencial garantir um aumento de produção e de suficiência alimentar nacional;
- Criação de um Corpo Nacional de Fiscalização, dotada de agentes no terreno, técnicos operacionais e tecnológicos de verificação, capaz de fazer uma efectiva e rigorosa fiscalização, de tipo económica, sanitária, higiénica e normativa, dos produtos que entram em Portugal.

FLORESTAS

1. DIAGNÓSTICO

A floresta é uma das nossas maiores riquezas. É um dos sectores do mundo rural que maior influência pode ter na competitividade, na criação da riqueza e bem-estar das populações.

Apesar das inúmeras promessas, por parte dos sucessivos Governos, o número de incêndios florestais tem vindo a aumentar, destruindo violenta e criminosamente uma das maiores riquezas naturais do nosso País: as florestas. Bens e rendimentos das famílias, como as suas próprias casas, terras e criação animal, não têm sido, tão pouco, poupados.

O problema dos incêndios florestais tem sido tratado pelos recentes Governos com uma negligência grosseira e com uma total inércia quanto à criação de um sistema de prevenção eficaz.

Em 1996, foi aprovada a Lei de Bases da Floresta, mas o Governo do PS demorou três anos a regulamentá-la, quando o deveria ter feito no prazo de um ano. Acresce que o corpo de sapadores previsto na referida lei, é ainda incipiente, e depara-se frequentemente com falta de abastecimento e insuficiência de equipamento.

Por outro lado, a responsabilidade pela política florestal está repartida, no essencial, pelos Ministérios da Agricultura, do Ambiente, do Trabalho e da Administração Interna, o que gera uma descoordenação total entre as diferentes tutelas e conseqüente anulação mútua entre as acções desenvolvidas pelas mesmas;

Tudo isto apesar de o Eng^o António Guterres, ainda na oposição, ter utilizado incessantemente o número de incêndios para atacar a política florestal do anterior Governo do PSD.

2. OBJECTIVOS

- Incentivar o investimento produtivo na floresta;

PROGRAMA DE GOVERNO

- Sensibilizar toda a população nacional para a enorme importância dos espaços florestais e campestres, como elementos essenciais à preservação ambiental do País e para o bem-estar da sociedade actual e das gerações vindouras. Consciencializar os cidadãos na irreversibilidade dos danos causados pelos incêndios, bem como incentivar na população um espírito na defesa dos espaços verdes;
- Concretizar, de facto, uma política de defesa das florestas e matas portuguesas, reduzindo drasticamente as situações susceptíveis de provocarem incêndios, o número de fogos e a extensão da área ardida;
- Criação de um sistema de prevenção activa, efectiva e diligente, com profissionalização crescente dos serviços;
- Maior responsabilização de todas as partes envolvidas, ou seja, dos proprietários das terras e dos infractores, das autoridades tutelares e das autarquias;
- Coordenação e cooperação de todas as entidades que possam desempenhar um papel activo no combate ao incêndio;
- Promoção do Associativismo Florestal como meio de ultrapassar os principais constrangimentos que se evidenciam no sector, designadamente para a prevenção de incêndios florestais e para a valorização e comercialização dos produtos florestais.
- A promoção e defesa do nosso património florestal só pode ser combatido com autoridade e decisão e não com uma disparidade de entidades tutelares, descoordenadas entre si. Assim, a articulação das medidas de política com incidência no sector florestal deverá ser efectuada através da definição de um 'dono do problema' e reforço de uma autoridade florestal nacional;
- Conclusão urgente do processo de regulamentação da Lei de Bases da Política Florestal, aprovada em 1987;
- Fortalecimento da prevenção de incêndios durante todo o ano;
- Apoio das Forças Armadas no terreno. A sua convocação é frequentemente útil e eficaz em certos aspectos, nomeadamente o patrulhamento e a contenção dos reacendimentos;
- Agravamento das penas aplicadas aos incendiários. O agravamento das penas a aplicar aos incendiários deverá evitar a frequente reincidência na prática deste tipo de crime;

- Valorização e melhoria da competitividade da fileira silvo-industrial nacional. As florestas têm um potencial que não pode ser menosprezado em termos de política e interesses de mercado, pelo que deverá ser valorizada a competitividade através da aposta na floresta de interesse económico;

PROGRAMA DE GOVERNO

PESCAS

1. DIAGNÓSTICO

O sector das pescas atravessa em Portugal uma das mais graves crises da sua história.

Os mais de dez anos de uma prejudicial Política Comum de Pescas, agravados pela desastrosa e negligente falta de empenho e pela incapacidade negocial dos sucessivos Governos do Bloco Central em Bruxelas, conduziram ao abate da frota, à perda de quotas, à diminuição em geral do esforço dispendido no sector, à queda do emprego e à conseqüente diminuição de riqueza neste mesmo sector.

Das 160.000 toneladas de capturas que a nossa frota realizava fora das nossas águas em 1986, hoje apenas nos é concedida a possibilidade de pescar 40.000. Isto ao mesmo tempo que alguns Estados da União Europeia não chegam sequer a aproveitar a totalidade da quota que lhes foi atribuída.

Portugal tem sido constantemente prejudicado por uma política comunitária de pescas que se encontra refém da frota espanhola e dos interesses dos Estados mais ricos, colocando em causa a tradição da pesca portuguesa em zonas como Svalbard, Noruega e Canadá.

É por isso que a nossa frota entre 1986 e 1997 diminuiu em 42% e a produção total em 45%.

A decadência da nossa frota de alto mar conduziu a um crescimento descontrolado de pequenas embarcações que junto à costa pescam nas zonas mais sensíveis de reprodução piscícola, encontrando-se os nossos stocks de peixe demersal sob um esforço excessivo, que ameaça a sua conservação.

O CDS-PP vê com muita preocupação a forma como têm sido geridos os recursos piscatórios, colocando em risco algumas das espécies mais utilizadas nos hábitos alimentares portugueses, como é o caso da sardinha.

O panorama descrito reproduziu-se também no sector da transformação dos produtos de pesca, que está, para além disso, sob a pressão da concorrência originada pela entrada livre no nosso mercado de conservas de Estados que praticam um verdadeiro “dumping” social.

Portugal continua, no entanto, a ser o país da Europa onde há o maior consumo de peixe per capita, o que conduziu à triplicação do défice comercial nesta área.

Uma das mais tradicionais actividades económicas nacionais encontra-se assim a ser conduzida por um caminho onde não há futuro, pondo em causa a sobrevivência das nossas inúmeras comunidades piscatórias. Já é hora de em Portugal se inverter este estado de coisas, o que só será possível fazer com coragem, criatividade e capacidade de negociação.

2. OBJECTIVOS

- Recuperar a frota nacional;
- Declarar as pescas área prioritária na política económica externa;
- Reequilibrar a balança comercial no pescado, através da obtenção de quotas que correspondam ao lugar que o consumo nacional de peixe ocupa no espaço comunitário;
- Protecção e promoção do desenvolvimento sustentado dos recursos piscatórios nacionais;
- Defender de forma inflexível a indústria de conservas portuguesa.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Defender a aplicação do princípio da subsidiariedade na negociação dos acordos de pescas com terceiros estados, o que permitiria a Portugal desligar-se das dificuldades originadas pela frota espanhola, passando por si só a poder celebrar acordos com países como Marrocos, Moçambique e demais países lusófonos;
- A separação imediata do caso espanhol do caso português na relação pesqueira com Marrocos, promovendo um Acordo entre armadores portugueses e marroquinos no sentido de viabilizar direitos de pescas nacionais;
- Na negociação de acordos comerciais da União Europeia com terceiros Estados, fazer depender a redução de direitos alfandegários em relação ao

PROGRAMA DE GOVERNO

pescado da obtenção de contrapartidas de pesca e protecção da indústria conserveira nacional;

- Revisão da Organização Comum de Mercados e da Política Comum de Pescas, que inverta a situação do sector salvaguardando os interesses portugueses;
- Promoção da troca de quotas com outros Estados Membros;
- Criação no âmbito da União Europeia de um mecanismo automático que permita a repartição das quotas não utilizadas por outros Estados Membros e que foram atribuídas através de acordos de pescas com terceiros Estados;
- Negociação no âmbito da União Europeia de uma política estrutural que permita a renovação e modernização da nossa frota de pesca;
- Reactivar e promover o funcionamento do Conselho Consultivo das Pescas;
- Rever de forma integrada e sistematizada, num único diploma, todo o regime legal de pescas, reformando o regime de licenciamento;
- Por forma a promover a nossa produção, reduzir o IVA sobre os produtos alimentares nos crustáceos, de 17% para 5%, tal como fizeram os espanhóis;
- Modernizar e reforçar a fiscalização das pescas nas águas portuguesas;
- Promover o controlo e a limpeza da costa das artes de pesca perdidas e abandonadas;
- Separar os mercados de segunda venda das lotas onde é desembarcado o pescado, reforçando a sua fiscalização;
- Promover uma correcta articulação da investigação científica com os interesses dos pescadores e armadores e a preservação dos recursos piscatórios, procurando obter um desenvolvimento sustentado do sector;
- Criação das “maternidades de peixe”, zonas de proibição total de pescas, em articulação com os pescadores e com a comunidade científica, negociando no âmbito comunitário se tal se revelar necessário;
- Reforma do sistema da formação profissional adequando e modernizando os currículos às necessidades do sector das pescas.

AMBIENTE

1. DIAGNÓSTICO

Os Governos que temos tido não conseguiram definir uma verdadeira política ambiental, mas sim uma política incongruente, descoordenada e meramente acessória. O CDS-PP entende que é necessário o ambientalismo “político-mediático” por uma política que resolva, de facto, os graves problemas ambientais que Portugal enfrenta.

Só uma política ambiental consciente, séria e intransigente, bem como um crescimento económico sustentado poderá assegurar o bem-estar e a qualidade de vida da população actual e das gerações vindouras, bem como a sobrevivência e preservação do património, fauna e flora nacionais.

A negligência do Governo socialista faz-se sentir por todo o país, onde proliferam práticas que comportam graves ameaças para a saúde pública e enormes riscos para os recursos naturais e para a qualidade do ambiente. São casos de contaminação da água, nomeadamente dos recursos hídricos, subterrâneos e de superfície, de potencial utilização para abastecimento público; são casos de deposição descontrolada de resíduos domésticos e industriais, cuja toxicidade é muitas vezes desconhecida; são casos de enorme carência de equipamentos e infra-estruturas básicas no abastecimento de água e no tratamento de esgotos e lixos e ainda casos em que a ignorância ou a negligência quanto ao impacte ambiental de muitas actividades produtivas e até de obras públicas constituem uma série ameaça ao ambiente que merecemos.

Apesar da existência de normas e regulamentações imperativas com as suas respectivas sanções em caso de incumprimento, designadamente de âmbito penal, certo é que em determinadas áreas se verificam verdadeiras catástrofes ambientais.

Em virtude de uma absoluta falta de controlo da aplicação da lei, o desrespeito pelo ambiente reverte muitas vezes em benefício egoísta de alguns, que embora violem reiteradamente normas ambientais básicas, não sofrem qualquer sanção pelo facto. Desta maneira, os agentes económicos cumpridores são necessariamente penalizados relativamente aos não cumpridores, visto incorrerem em custos acrescidos, aos quais os seus concorrentes se furtam, aparentemente, sem qualquer sanção desencorajadora.

PROGRAMA DE GOVERNO

É urgente afirmar e reforçar o princípio do poluidor pagador, em que se torne cada vez mais vantajoso para os agentes económicos o respeito pelas normas ambientais.

Acresce que, numa altura em que os direitos à qualidade de vida começam a ganhar uma acrescida importância nos quadros normativos dos países industrializados, são cada vez mais os atentados ambientais com consequências a serem suportadas por todos os portugueses, constituindo uma verdadeira ameaça ao seu bem-estar.

2. OBJECTIVOS

- Pôr termo, em definitivo, ao tratamento meramente lateral das questões ambientais e prosseguir o objectivo de assegurar a permanente compatibilização das políticas de desenvolvimento, no quadro do propósito estratégico fundamental de fazer funcionar o mercado a favor do ambiente, através de uma nova prática de contratualização com os agentes económicos e de mudanças no sistema fiscal;
- Sensibilizar e educar os cidadãos e os agentes económicos, através de acções pedagógicas, para que o Ambiente seja contemplado como valor essencial para a sua própria sobrevivência e bem-estar;
- Instalar, manter e actualizar uma rede moderna de monitorização e controlo do estado do ambiente em todo o País;
- Estabelecer uma estratégia e um sistema nacional de redução, reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos, designadamente os industriais;
- Criar um sistema de gestão integrada dos recursos hídricos baseada nas bacias hidrográficas;
- Controlar o trânsito transfronteiriço de resíduos industriais e tóxicos;
- Proteger a orla costeira da enorme pressão urbanística e ausência de planos de ordenamento e de ameaça de poluição nas costas, praias e estuários;
- Combate ao ruído, essencialmente urbano, nomeadamente através de uma urgente regulamentação, colmatando assim as fortes lacunas legislativas existentes nesta matéria;
- Aprovar e implementar uma estratégia de conservação da natureza dotada de mecanismo de gestão e protecção das áreas ecologicamente mais sensíveis, em particular dos Parques e Reservas Naturais e da Rede Natura 2000;

- Aumentar a transparência no acesso à informação e à justiça ambientais, nomeadamente através da participação das ONG;
- Adopção de um programa de emergência que mobilize os meios nacionais de investigação e construção das infra-estruturas necessárias;
- Cobertura total do território em abastecimento de água potável de qualidade e rede de esgotos;
- Exercer vigilância na regulamentação e aplicação do Acordo Hídrico Luso Espanhol, de forma a garantir a qualidade e os caudais fluviais adequados;
- Definir uma política global de tratamento dos resíduos sólidos e implementação de soluções baseadas na sua redução e tratamento adequado à sua natureza e toxicidade;
- Garantir um controlo efectivo, através de fiscalizações consistentes, do cumprimento das normas ambientais por parte dos agentes potencialmente poluentes, e aplicar intransigentemente e em tempo útil as sanções contra-ordenacionais e penais previstas para situações de incumprimento;

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Actualizar e codificar a legislação nacional do Ambiente, atentos aos novos desenvolvimentos do direito europeu e internacional;
- Alterar o procedimento na aplicação de sanções em caso de violações de normas ambientais, no sentido de garantir uma mais célere e efectiva aplicação das mesmas;
- Adoptar legislação razoável sobre os níveis de ruído admissíveis nas zonas urbanas, rurais e industriais, estabelecendo sanções adequadas e de aplicação imediata aos infractores;
- Nos primeiros cem dias da legislatura, o CDS-PP apresentará as bases da sua Política Ambiental em que o ambiente será considerado como um factor de desenvolvimento que fomentará a consciência social dos portugueses e balizará o seu conceito de cidadania. Para o CDS-PP o ambiente será um motor de desenvolvimento, estimulando a necessidade da introdução de tecnologias mais limpas, o desenvolvimento e a introdução no mercado de novos produtos quer duráveis, quer recicláveis, quer biodegradáveis, que imporá às actividades profissionais e humanas e conseqüentemente no seu bem-estar;

PROGRAMA DE GOVERNO

- Um Código do Ambiente actual, abrangente e consistente que aglutinará a legislação ambiental promulgada e que disporá de acordo com os novos desenvolvimentos de direito europeu e internacional;
- Uma Lei de Certificação Ambiental das Empresas que estabelecerá a obrigatoriedade da certificação anual por auditores ambientais independentes, junto com a apresentação do relatório e contas das empresas potencialmente poluentes, da conformidade do respectivo funcionamento com a legislação ambiental.

X

DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA DE GOVERNO

CIDADES

1. DIAGNÓSTICO

Temos assistido, nos últimos anos, a uma degradação progressiva da qualidade de vida dos cidadãos, muito relacionada com os problemas da excessiva concentração existentes nas grandes cidades.

Ao desordenamento, somam-se a incapacidade política de criação dos estímulos e das condições para cumprir uma promessa entretanto esquecida do Partido Socialista: o desenvolvimento das cidades médias.

Faltou, essencialmente, a capacidade de integrar horizontalmente as várias opções com incidência nesta matéria como sejam as relacionadas com o ordenamento do território, a segurança e as políticas de ambiente e de família.

Por isso mesmo, o CDS-PP propõe a criação de uma Secretaria de Estado das Cidades, com competências transversais, como forma essencial de garantir o “direito à cidade”.

2. OBJECTIVOS

- Aumentar progressivamente a qualidade de vida urbana e suburbana, permitindo que os seus habitantes possam dispôr de mais tempo para a sua vida familiar, sem prejuízo da profissional;
- Ordenar e requalificar a vida urbana com principal preocupação com as opções de carácter estético, ambiental e da segurança dos cidadãos;
- Assegurar que as questões relacionadas com a vida nas cidades tenham um acompanhamento e um tratamento transversal, permitindo a coordenação das várias políticas com incidência na matéria, com especial atenção para as questões da família;

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Acompanhar a elaboração e alteração dos PDM, permitindo uma visão global, de âmbito nacional, no interesse das autarquias e no óbvio respeito pelas suas competências próprias;
- Lançar um Plano Nacional de Urbanização atento às necessidades da qualidade de vida urbana;
- Fazer o acompanhamento transversal de todas as políticas com incidência urbana e suburbana, zelando pela sua complementaridade;
- Garantir a correspondência entre os objectivos das políticas económicas, de emprego, de segurança, de transportes e fiscal com a necessidade de garantir maior disponibilidade familiar para os habitantes das grandes cidades.
- Assegurar a compatibilidade entre as políticas de desenvolvimento urbano e as urgências da preservação ambiental;
- Promover a articulação entre as opções e as políticas de transportes ao nível central, autárquico e regional, como forma de garantir maior fluidez nos trajectos de acesso e circulação nos centros urbanos e zonas sub-urbanas;

Promover acções tendo em vista minorar e prevenir situações de risco relacionadas com os problemas dos grandes centros populacionais e, em particular, com as zonas degradadas ou mais carenciadas;

- Assegurar a existência de interfaces urbanos como forma de garantir a rapidez nas ligações de transportes.

ACESSIBILIDADES E COMUNICAÇÕES

1. DIAGNÓSTICO

As acessibilidades e comunicações, a circulação essencial de pessoas, bens e serviços, bem como a comunicação, são um pressuposto fundamental num País que se quer moderno e desenvolvido.

O PS prometeu muito nesta área e há quatro anos o primeiro-ministro prometia uma rede completa de auto-estradas; a conclusão total dos itinerários principais e, para este ano de 1999, a conclusão da auto-estrada para o Algarve, bem como da Via do Infante.

Também no que respeita a desenvolvimento e modernização ferroviárias, no alargamento da rede do Metropolitano de Lisboa (até Odivelas) e no avanço do Metropolitano do Porto, o Partido Socialista não foi, de todo, modesto na sua capacidade de prometer.

A imodéstia das promessas contrasta no entanto, flagrantemente, com a modéstia da obra realizada. Para além da conclusão de projectos antigos (como o comboio da Ponte), quase tudo ficou por fazer.

A Rede de Auto-Estradas prevista para a legislatura ficou no papel; a Auto-Estrada para o Algarve bem como a conclusão da Via do Infante ficaram por fazer; e o mesmo aconteceu com a prometida conclusão dos itinerários principais e com os 50Km prometidos para os itinerários secundários.

O investimento na ferrovia, as ligações com Espanha, designadamente a de Bragança, bem como as obras necessárias ao melhoramento da rede ferroviária também não tiveram nenhum desenvolvimento.

O Governo parece agora querer camuflar toda a inércia com a decisão sobre o novo aeroporto, embora esteja por demonstrar a sua necessidade ou utilidade.

Estes factos representam ainda uma quebra séria num sector vital, do ponto de vista económico, como é o das obras públicas.

A realidade relacionada com a TAP é da total incapacidade do Governo de resolver ou gerir uma empresa em que o conflito laboral, os atrasos e os cancelamentos de voos se tornaram a lamentável normalidade.

2. OBJECTIVOS

- Retomar como prioridade no programa de desenvolvimento nacional, as políticas de obras públicas e comunicações;
- Garantir a interligação entre as diversas redes de transportes, garantindo a fluidez dos tráfegos;
- Tirar partido da posição estratégica de Portugal como país marítimo, garantindo a articulação da política portuária e aeroportuária com as redes rodoviária e ferroviária;
- Garantir que o esforço a desenvolver nas redes de transportes e telecomunicações seja adequado ao esforço de internacionalização da economia portuguesa.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

O CDS-PP apresentará, até à votação do PIDDAC para o ano 2000, um plano detalhado de investimento em infra-estruturas, designadamente:

- Conclusão da auto-estrada para o Algarve;
- Conclusão dos troços do IP3, IP4 e do IP6 que asseguram as ligações a Espanha;
- Melhorar as condições de circulação e de segurança no IP5;
- Conclusão, no prazo da legislatura, do IP7 e construção do IP9;
- Modernização das linhas ferroviárias e adaptação a uma circulação mais rápida;
- Fazer a ligação ferroviária rápida de Lisboa-Madrid;
- Garantir a ligação das nossas redes ferroviárias às redes transeuropeias, adaptando as linhas;
- Investir nos portos portugueses, assegurando a sua utilização como alternativa aos transportes aéreos e rodoviários;
- Desenvolver redes de eléctricos rápidos nas zonas urbanas;

PROGRAMA DE GOVERNO

- Construir interfaces que assegurem uma maior fluidez na circulação urbana;
- Suspende o processo relativo ao novo aeroporto, otimizando simultaneamente a utilização dos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro;
- Construir interfaces urbanas que assegurem a rapidez de ligação entre transportes;
- Completar o processo de liberalização do mercado das telecomunicações;
- Modernizar as redes de comunicação tendo em vista as necessidades da sociedade global.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1. DIAGNÓSTICO

Um dos maiores problemas do País é sem dúvida a existência de gravíssimas assimetrias.

Portugal tem um litoral onde se concentra a maior parte da sua população, da riqueza, das estruturas produtivas, universidades e bens culturais, em contraponto com um interior com índices de progresso, desenvolvimento e fixação de população, bem menores. Cerca de 80% dos portugueses vivem numa estreita faixa litoral, entre Braga e Setúbal.

A disparidade é evidente quando verificamos que regiões como Lisboa e Setúbal atingiram os 96% da média comunitária enquanto, por exemplo, Trás-os-Montes se fica pelos 47%.

O PS, incapaz de promover uma verdadeira descentralização e desconcentração de serviços, bem como de inverter os ciclos migratórios em direcção às grandes cidades e a consequente desertificação do interior, limitou-se a propor aos portugueses um desastroso projecto de regionalização negociado com o PCP.

A derrota do “Sim” e a vitória do “Não” têm consequências: a resposta do CDS/PP consistirá numa efectiva descentralização e desconcentração, no estímulo à fixação de populações no interior e no mundo rural, através de um conjunto de medidas fiscais de discriminação positiva, visando garantir ainda a criação de empresas e de emprego. Em suma, tudo o que ficou por fazer.

Não podemos perder mais oportunidades, e é por isso fundamental uma gestão rigorosa e eficaz do próximo Quadro Comunitário de Apoio, cuja relevância é enorme para a inversão deste ciclo de agravamento das desigualdades em que as várias zonas do país se encontram.

2. OBJECTIVOS

- Combater a tendência para a desertificação e para o isolamento do interior do país, através de uma política integrada;

PROGRAMA DE GOVERNO

- Garantir um desenvolvimento harmonioso e equilibrado da totalidade do território nacional, combatendo as assimetrias regionais;
- Assegurar uma gestão criteriosa do nosso Quadro Comunitário de Apoio, tendo em vista o desenvolvimento regional e a aposta fundamental no “factor humano”.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Definir uma estratégia de desenvolvimento para um conjunto de cidades médias que possam dinamizar e assumir o papel de motores do progresso das zonas circundantes;
- Garantir a ligação das cidades médias integradas nesse plano à rede nacional e ao interior, quer no que se relaciona com os transportes, quer com as telecomunicações;
- Alterar o quadro legal aplicável às Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, aumentando as suas atribuições e competências;
- Estudar a criação de novas áreas metropolitanas, sempre que a sua dimensão e capacidade polarizadora o justifique;
- Realizar, em colaboração com o poder local, planos de desenvolvimento económico com o intuito de estimular o emprego e a inovação tecnológica;
- Articular os diversos planos de transportes, como forma de garantir a fluidez;
- Garantir, no âmbito da Reforma da Administração Pública, uma efectiva descentralização e desconcentração de serviços;
- Assegurar que a política de habitação e a sua conjugação com o ordenamento do território, seja adequada à fixação de populações;
- Criar um conjunto de incentivos fiscais com o intuito de estimular a fixação de quadros e de empresas, no interior do país.

HABITAÇÃO

1. DIAGNÓSTICO

A Habitação é um sector fundamental para a qualidade de vida dos portugueses. Ela condiciona, na maioria dos casos, o projecto de vida dos cidadãos e o acesso a um conjunto de outros direitos.

O CDS/PP acredita que uma sociedade é justa quando um jovem, ou qualquer outra pessoa, possa subir na vida, honestamente, pelo seu esforço e pelo seu trabalho. Nós sabemos qual é o lugar da propriedade privada na legítima ascensão social: quando cada um de nós é dono da sua própria casa, somos mais livres e ficamos mais realizados. E isso acontece, porque conseguimos algo de importante.

Ora, nos dias que correm, apesar da baixa das taxas de juro, a excessiva carga fiscal é um obstáculo à compra de habitação. Seja por parte de jovens em início de vida, seja por pessoas que lutaram, às vezes uma vida inteira, por serem donos do seu próprio lar. Este esforço ou aquela ambição devem ser, no nosso entender, premiados, favorecendo assim, o direito à propriedade, estimulando a economia e promovendo a justiça social.

Infelizmente, os problemas da Habitação não se esgotam, hoje, nas dificuldades de aquisição de casa própria. Se os sucessivos programas de Governo tivessem sido cumpridos, o panorama seria esse; mas nos últimos anos as promessas, nesta área, têm sido isso mesmo, promessas. As barracas continuam a proliferar nas grandes cidades porque os planos de realojamento avançam a velocidades inadmissíveis. Apesar das promessas, os planos de erradicação das barracas não foram cumpridos.

No limiar do século XXI existem ainda, em Portugal, milhares de barracas. Inadmissível, quando pensamos que as prioridades do chamado Primeiro Mundo estão no domínio do Espaço e na velocidade e globalização da informação. Áreas que, no fundo, pouco têm a ver com a dignidade da pessoa humana.

O parque habitacional das grandes cidades está, em grande medida, degradado. Existe um verdadeiro terramoto lento dentro das cidades portuguesas. A falta de dignidade humana que se vive nas barracas é comparável àquela que se vive nos prédios urbanos degradados.

PROGRAMA DE GOVERNO

Os programas nesta vertente da Habitação têm-se deparado com o problema da falta de dotação de verbas. Ora, este é, muitas vezes, um problema tão grave como o da existência de barracas.

Se por um lado existe este drama dos proprietários, por outro há a realidade incontornável da escassez de rendimentos de alguns agregados familiares. Acreditamos que o papel do Estado está no apoio à reabilitação urbana, sem timidez nem hesitações, promovendo, desta forma, a qualidade de vida de quem tem menos rendimentos.

2. OBJECTIVOS

- Facilitar a compra de habitação, abrindo uma via acessível, inovadora, mas segura, para muitos portugueses que não são proprietários, mas querem vir a sê-lo;
- Recuperação do parque habitacional degradado;
- Erradicar da realidade portuguesa as barracas e habitações indignas, mediante um programa faseado e objectivo;
- Encontrar o justo equilíbrio entre o direito da compra de habitação própria, a existência de um mercado de arrendamento urbano e a criação de habitação social.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Criação do Projecto Casa Própria. Este programa permite ser um incentivo à compra de habitação própria. Quando uma pessoa ou uma família decidem dar o passo de comprar uma casa, devem ter direito, ao longo de 25 anos, a um desconto no IRS. Em concreto, esse desconto deverá ser de 2 por cento ao ano, e abaterá à matéria colectável; assim, no final dos 25 anos, essa pessoa, ou essa família, terá amortizado, por via fiscal, 50 por cento do valor da habitação adquirida.
- O CDS/PP compromete-se a fazer cumprir os prazos do Plano de Erradicação de Barracas, bem como reforçar o seu orçamento.
- Projectar e executar um Plano de Emergência para a reabilitação do parque habitacional das grandes cidades. Este plano integrará os actuais planos

avulsos nesta área – o RECRIA, O REHABITA e o RECRIPH -, reforçando-os orçamentalmente.

XI

ASSUNTOS SOCIAIS

O CDS-PP tem assumido firmemente a sua posição como partido que confia e aposta inteiramente nas classes médias, fazendo uma opção expressa e preferencial pelos mais pobres e excluídos. A maior vergonha de Portugal, nos nossos dias, são os níveis de miséria e de exclusão que muitos atingiram ou que parecem condenados.

Portugal não será um país verdadeiramente moderno enquanto não erradicar totalmente as situações de pobreza ou de extrema pobreza, enquanto não apagar do seu dia-a-dia os sinais mais chocantes e inaceitáveis da miséria, e enquanto não providenciar respostas acessíveis a cada uma das situações de isolamento ou de exclusão social. E o combate à pobreza e à exclusão são o primeiro passo para um alargamento e reforço das classes médias.

Esse esforço colectivo será conduzido com as classes médias, pólo e motor de dinamismo geral, cimento da coesão, factor de integração. Seja pela sua consolidação e alargamento, seja pela maior satisfação das suas aspirações, é nas classes médias que se joga e decide o futuro de Portugal. É numa classe média forte e alargada que se constrói o desenvolvimento, a maior produtividade, uma melhor qualidade, mais riqueza e uma maior justiça social real.

Por outro lado, a eliminação da pobreza e da injustiça social só é possível com o crescimento económico. O CDS-PP reforça o papel das classes médias na construção de uma economia desenvolvida e competitiva, aberta aos desafios do Euro e visando uma melhor redistribuição, além de estabelecer programas de combate à pobreza e à exclusão social.

A Democracia Cristã, desde sempre reformista e impulsionadora da máxima capacidade de mobilização para propósitos colectivos comuns, construiu-se, ao longo do século XX com base em respostas humanistas, de matriz personalista, contra os excessos e as incapacidades, quer do liberalismo desenfreado, quer do individualismo, quer do socialismo, quer ainda da intervenção estatal, constituindo a mais sólida resistência ao totalitarismo.

Submerso numa imensidão de consensos inúteis porque sem resultados a apresentar e indiferente às aspirações e necessidades dos cidadãos, em particular dos mais carenciados, o PS não governa nem apresenta melhorias no bem-estar da sociedade. Limita-se a uma permanente e estéril campanha eleitoral.

Os Governos mais recentes colocaram a questão social e, com ela, os sectores da Saúde e Segurança Social, pedras basilares para a construção de uma sociedade justa, numa situação de ruptura que sem a intervenção imediata de reformas, poderão vir a ser irreversíveis.

O pluralismo assume um papel insubstituível de enorme riqueza, pois será com a mobilização e a participação activa de todos os cidadãos, que poderemos

PROGRAMA DE GOVERNO

proteger os valores fundamentais, os direitos humanos e a clara opção preferencial pelos mais pobres e vulneráveis.

O CDS/PP dirige-se às pessoas, ao seu bem-estar e à sua existência condigna, pelo que dedicará à qualidade de vida um lugar central e permanente na acção reformadora do seu Governo, como plataforma de referência que atravessa todas as áreas governativas. Nas políticas sociais, nas políticas económicas, nas políticas de organização e funcionamento do Estado, a preocupação com a qualidade de vida e com o cidadão, pautará o quadro permanente de análise e um constante critério informador na definição das prioridades e das medidas de actuação do Governo.

O CDS/PP lutará, com todas as suas forças, contra as discriminações, exclusões e insuportáveis desigualdades no acesso à educação, à saúde, ao bem-estar, à qualidade de vida; continuará a combater as discriminações que ainda existem contra as mulheres; continuará a promover empenhadamente os direitos das crianças, dos jovens e dos idosos; e compromete-se a estabelecer o equilíbrio entre cidade e campo, e entre o litoral e o interior.

As prioridades sociais do CDS/PP vão para a Saúde e a actualização das pensões degradadas, no quadro da reforma da Segurança Social e para o apoio e reforço do papel da família em Portugal.

O CDS/PP continuará a desenvolver uma política para as pessoas e para as famílias. Desde logo, será dada prioridade às medidas – sociais, fiscais e laborais - que possibilitem à mulher uma natural e harmoniosa conciliação dos papeis de mãe e trabalhadora. Os direitos reconhecidos por lei à mulher no acesso à educação, ao trabalho, à maternidade e constituição de família e de afirmação profissional em igualdade de oportunidades, deverão tornar-se uma realidade e não uma mera declaração de princípios.

No que se refere à mulher, permanecem, actualmente, muitos e graves problemas para os quais o CDS/PP tem vindo a alertar e para cujo combate tem apresentado políticas e medidas concretas, nomeadamente a violência doméstica, o acesso ao trabalho profissional conciliável com responsabilidades familiares partilhadas e a sua quase ausência dos postos de decisão, muito em particular os de decisão política.

Aprovada na Assembleia da República, por iniciativa do CDS-PP, uma Resolução que obriga à regulamentação da legislação já existente, desde 1991, para protecção das mulheres contra a violência doméstica, estaremos atentos ao seu cumprimento.

Por outro lado, será levada a cabo, em conjugação com medidas fiscais, um programa de auxílio às famílias que têm a seu cargo doentes e idosos, bem como um programa de reforço financeiro da acção social, com incidência particular nas Misericórdias, organizações não governamentais, iniciativas da Igreja e instituições particulares de solidariedade social, promovendo-se o mecenato social.

No que se refere à população mais idosa, designadamente os reformados, não admitimos que haja cidadãos que tenham que sobreviver com pensões entre 20 e 30 contos por mês. Consideramos que condenar uma pessoa a sobreviver com essa quantia constitui uma degradação humana e social insuportável, inadmissível num País que se arroga padrões de vida equiparáveis ao resto da União Europeia. A convergência da pensões é a nossa prioridade social.

Nesse sentido, o CDS-PP promoverá e realizará todas as reformas estruturais que as diferentes áreas abordadas reclamam.

PROGRAMA DE GOVERNO

FAMÍLIA

1. DIAGNÓSTICO

Verifica-se actualmente em Portugal uma verdadeira ausência de política familiar. Enquanto estrutura fundamental da sociedade, a família deve ser apoiada e incentivada directa ou indirectamente pelo Estado. Ora, o sistema de apoio familiar existente em Portugal, ao contrário de promover a constituição de famílias, parece desincentivá-lo.

Neste momento, o abono atribuído aos pais pelo primeiro filho é de Esc. 19.000\$00; ora, pelo segundo, terceiro e quarto filhos, os pais apenas recebem , respectivamente, Esc. 225\$00, Esc. 450\$00 e pouco mais de Esc. 500\$00. Ou seja, as famílias mais numerosas são claramente prejudicadas.

Verifica-se ainda, uma sistemática subalternização dos direitos familiares face aos direitos individuais. Não existe uma política tendente a compatibilizar os tempos de trabalho, de família, de educação e de lazer.

Constata-se portanto, nesta matéria, uma falta de visão estratégica longo prazo quanto aos problemas demográficos e sociais que se colocam com a diminuição da taxa de natalidade e o envelhecimento populacional. O melhor exemplo do que dizemos é o facto de a última legislatura ter sido dominada pela tentativa de liberalização total do aborto; a próxima, será, por nossa vontade, uma legislatura da vida.

2. OBJECTIVOS

- Protecção da maternidade e paternidade como valores humanos e sociais inalienáveis, não apenas biológicos, mas sobretudo educativos e relacionais;
- Reconhecimento da insubstituível função dos pais na educação dos filhos;
- Consolidação da função da família enquanto transmissora de valores e veículo de coesão e solidariedade geracionais;

- Favorecimento de condições, em particular no âmbito das políticas laboral, social e fiscal, para a igualdade do homem e da mulher na partilha das responsabilidades familiares;
- Fortalecimento do associativismo familiar e a voz das famílias, enquanto consumidores ou utilizadores de bens públicos;
- Reforço do carácter global e integrado das várias políticas sectoriais e redistributivas com incidência familiar;
- Aumento do grau de informação sobre direitos familiares;
- Combate às várias formas de violência social e familiar.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Alteração das leis fiscais de modo a evitar a discriminação contra a família, em particular referente a:
 - estudar a adopção do coeficiente familiar, e não apenas conjugal, no IRS;
 - Incentivos, em sede de IRS, para a manutenção no seio familiar de ascendentes a cargo;
 - Dedução parcial no IRS do capital investido na compra da primeira habitação;
 - Favorecimento fiscal das famílias com maior número de filhos;
 - Eliminação do imposto sucessório para transmissões entre pais e filhos e da SISA, no quadro da nossa reforma fiscal;
- Regulamentação do trabalho a tempo parcial para favorecer a melhor partilha entre assistência familiar e o trabalho (nomeadamente, a contagem para tempo de reforma do trabalho parcial concedido nestas circunstâncias como se de trabalho a tempo inteiro se tratasse);
- Requalificação profissional obrigatoriamente disponível no regresso da mãe, ou do pai, ao trabalho;
- Aprovação de uma nova lei de planeamento familiar que, promovendo uma cultura de vida, seja responsabilizadora, completa e integrada.
- Alteração do instituto da adopção tornando-o mais expedito, humanizado e responsabilizador de todos os intervenientes.
- Melhorar as prestações familiares da Segurança Social tendo em conta o rendimento familiar e o número de filhos;

PROGRAMA DE GOVERNO

- Introduzir uma nova prestação familiar selectiva para compensação das despesas escolares, a ser atribuída em prestações semestrais e cuja continuidade depende do sucesso escolar;
- Destinar parte dos fundos comunitários de apoio às empresas para equipamentos de apoio aos filhos menores dos trabalhadores, bem como criação de linhas de financiamento do Fundo Social Europeu específicas;
- Promover e incentivar o desenvolvimento de uma rede nacional de creches e de ensino pré-escolar;
- Melhorar a informação aos pais e garantir o acesso a uma rede nacional de assistência materno-infantil;
- Aumentar substancialmente o apoio financeiro, fiscal e logístico, nomeadamente através da introdução do mecenato social, a instituições de solidariedade e voluntariado que se dediquem a:
 - Acolhimento e apoio social e afectivo a mães solteiras;
 - Acolhimento e apoio a crianças vítimas de abandono;
 - Centros de apoio à vida de crianças;
 - Centros de acolhimento de grupos de risco e de acompanhamento de famílias em extrema pobreza;
- Estabelecimento de protocolos com as autarquias para o desenvolvimento de estruturas e espaços adequados de lazer e desportivos junto das zonas residenciais.
- Conciliação dos horários laborais e de funcionamento das creches e jardins de infância, bem como do atendimento dos pais nas escolas.

SAÚDE

1. DIAGNÓSTICO

A Saúde constitui, certamente, um dos sectores mais importantes numa sociedade. Para o CDS/PP, os serviços e estabelecimentos de saúde a que a generalidade dos cidadãos têm acesso constituem um indicador essencial de civilização e de desenvolvimento. Deles depende o bem-estar básico e, em última análise, a sobrevivência de toda uma população. Ora, em Portugal, a área da Saúde encontra-se numa inaceitável situação de ruptura, apresentando sinais absolutamente alarmantes, que não podem deixar de suscitar a mais séria apreensão por parte do CDS/PP.

O direito de acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde, constitucionalmente consagrado e a todos reconhecido, não está minimamente garantido. As causas são tantas quantas as áreas abrangidas pela Saúde e que se traduzem na desumanização e degradação da qualidade dos serviços prestados; na dimensão intolerável das listas de espera; no crescimento incontrolado das despesas públicas de saúde; no crescente, injustificado e desproporcionado esforço financeiro exigido aos cidadãos e nas condições inaceitáveis de atendimento.

A ausência de uma política coerente e transparente que se preocupe com a articulação entre os sector público e privado na prestação dos cuidados de saúde, a centralização excessiva dos problemas do sector nos seus profissionais e agentes, secundarizando os direitos básicos dos utilizadores e contribuintes e desprezando todos aqueles que não têm meios financeiros para recorrer aos serviços privados de saúde, são outros problemas crónicos que apresenta a área da Saúde entre nós.

Tudo isto resulta numa política de saúde desarticulada e caótica, na ausência de incentivos reais à gestão eficaz dos recursos materiais, técnicos e humanos ao qual se deve acrescentar uma gritante falta de capacidade demonstrada pelos governantes na resolução dos conflitos, quer com a classe médica, quer com outros funcionários e agentes da saúde, dando origem a greves sucessivas e, muitas vezes, ilegais.

Mais uma vez, os únicos prejudicados são os utentes, cidadãos vulneráveis que aguardam desesperadamente uma assistência médica condigna e célere. São os mesmos utentes que vêem as listas de espera agravadas, a intervenção cirúrgica adiada, a consulta atrasada e o seu estado de saúde em franco agravamento.

PROGRAMA DE GOVERNO

A tudo isto acresce um facto tão absurdo quanto injusto: apesar de se arrogar ter um Sistema Nacional de Saúde “tendencialmente gratuito”, Portugal lidera, na União Europeia, a percentagem mais elevada de pagamentos efectuados directamente pelo cidadão no sector da saúde.

Portugal é também o país da OCDE com a maior despesa em medicamentos em percentagem do PIB.

Mas os problemas são também estruturais.

A Saúde inscreve-se num quadro de escassez de recursos em que a justiça social passa necessariamente pela correcta gestão desses recursos escassos e pela coragem de criar as “desigualdades úteis” que permitam a protecção dos mais fracos. Ora, estudos comparativos internacionais demonstram que não são necessariamente os países que mais gastam, aqueles que obtêm melhores níveis de saúde.

O que actualmente se verifica, são problemas decorrentes das crescentes dificuldades de acesso aos cuidados de saúde, com a concomitante criação de intoleráveis desigualdades entre os cidadãos, bem como uma insuficiente integração entre os diferentes níveis de cuidados de saúde, um não aproveitamento das novas tecnologias por inadequada e inoportuna utilização dos seus benefícios e uma esmagadora burocratização gerada pela perspectiva abrangente e concentracionária do sistema.

O mercado da Saúde possui as seguintes características especiais:

- A intervenção do Estado motivada por preocupações de ordem social;
- A pouca informação do utente, aliada à sua progressiva desresponsabilização;
- A predominância do prestador do serviço (da oferta) na determinação da quantidade e custo do consumo (procura);
- A inexistência de uma verdadeira indústria de cuidados de saúde.

Assim, o que deve ser feito em termos correctivos passará, necessariamente, pela modificação dos comportamentos dos três principais intervenientes: o financiador, o prestador e o utilizador dos cuidados de saúde.

O Serviço Nacional de Saúde é financiado, na sua quase totalidade, pelo Orçamento do Estado. Só no Orçamento de Estado de 1999, a despesa consolidada terá acrescido de 17,3% representando cerca de 14% do total da despesa da administração central. Como sabemos, o Tribunal de Contas detectou, recentemente, a par de algumas ilegalidades, um défice orçamental na ordem dos 330 milhões de contos, acumulado entre 1995 e 1998. Esta “derrapagem” deve-se, sobretudo, a dívidas acumuladas a terceiros, aos gastos com medicamentos e a sub-financiamento crónico.

Acessoriamente, contribuem para o pagamento das despesas de saúde, os financiamentos oriundos dos subsistemas de saúde, os que resultam dos

seguros privados complementares e os que saem directamente do bolso do cidadão.

No entanto, e ao contrário do que sucede na área da Segurança Social, os cidadãos não efectuam quaisquer descontos directos para o SNS, embora se continue a insistir na suposta universalidade e gratuidade do sistema. Estes factores cumulativos, acarretam:

- **uma pulverização de financiamentos**, isto é, a possibilidade de cada cidadão ter, directa ou indirectamente, mais do que uma cobertura financeira – alternativa ou complementar para os seus gastos em saúde;
- um doente múltiplo**, isto é, o utente é livre de “passar” pelo sistema socorrendo-se de diferentes prestadores e financiadores sem que seja obrigatória a sua identificação como beneficiário deste ou daquele sistema;
- a impossibilidade de introduzir critérios de selectividade**, como única forma de assegurar a justiça social e a protecção dos mais fracos (é o caso da comparticipação dos medicamentos).

Ora, em Portugal, as três funções – reguladora, financiadora e prestadora – estão concentradas no Ministério da Saúde, o que impede:

- A eficiência do sistema (estima-se em 20% a taxa de desperdício);
- O desenvolvimento de uma área privada (com ou sem fins lucrativos) de prestação de cuidados de saúde;
- Um efectivo controlo da qualidade;
- A liberdade de escolha por parte do utente;
- A concorrência gerida;
- O controlo dos custos;
- O controlo dos consumos e gastos improdutos.

O Estado, enquanto garante do direito à protecção na Saúde, já não pode esconder a crescente incomportabilidade dos meios afectos à satisfação do direito e reconhece a insatisfação dos utentes.

Impõe-se, portanto, uma profunda reestruturação na gestão do Serviço Nacional de Saúde (SNS), muito em particular, através da introdução de conceitos de financiamento e prestação mistos - com uma separação clara entre a função financiadora e prestadora de cuidados - e de mecanismos de concorrência, com base em critérios de avaliação e desempenho, modernizando a gestão dos recursos e estabelecimentos de saúde e institucionalizando modos de monitorização permanente.

Por último, refiram-se as desigualdades geradas pela atribuição do subsídio de doença que actualmente corresponde a 65% de uma médica salarial que se aproxima da última remuneração, independentemente da doença com limitadas excepções.

Sabe-se que, além de socialmente inadequado, este valor permite abusos nas pequenas e mais dificilmente controláveis baixas. O facto de as pessoas com

PROGRAMA DE GOVERNO

baixa não descontarem para a SS e para o IRS conduz a uma situação em que o salário líquido em actividade é inferior ao subsídio de doença;

A reforma deve ser entendida como salvaguarda da efectivação do direito de protecção da saúde, universal e geral, que, responsabilizando eticamente todos, assente na solidariedade dos cidadãos e na garantia do Estado.

2. OBJECTIVOS

- Respeito efectivo pelos direitos do doente, dos utilizadores e contribuintes;
- Assegurar a plena utilização da capacidade disponível das infra-estruturas, como primeiro meio para diminuir a espera dos doentes;
- Eliminação de duplicações e omissões de cobertura sanitária que têm conduzido a enormes desperdícios de recursos e a uma inequitativa situação no acesso aos cuidados de saúde;
- Prudente liberalização do sector farmacêutico;
- Incluir a abordagem do problema do alcoolismo entre as prioridades da saúde pública;

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Fazer aprovar uma Lei de Bases da Saúde com os seguintes objectivos principais:
 1. Assegurar a plena utilização da capacidade disponível das infra-estruturas, como primeiro meio para diminuir a espera dos doentes e respeitar os direitos dos utilizadores e contribuintes;
 2. Criação de condições para uma sã concorrência dentro do SNS, através de uma separação entre a função financiadora, a função prestadora e a função fiscalizadora de cuidados de saúde visando:
 - um total controlo das situações de sobrecustos associados a ineficiências de gestão;
 - uma enumeração das diferentes fontes de financiamento que o sistema comporta, mas fazendo-as convergir coerentemente para o

sistema, de acordo com a assunção clara da responsabilidade contratual beneficiário/financiador;

- a criação de mecanismos indispensáveis a uma gestão mais racional e eficiente dos recursos financeiros disponíveis, com a consequente redução, a médio prazo, dos financiamentos directos do bolso do cidadão;
3. Assegurar o respeito pelos direitos do doente;
 4. Ampliar e regular as modalidades de participação de entidades privadas e sociais e de mobilização do investimento privado e social no âmbito do sistema de saúde, designadamente pela concessão da gestão e da exploração de entidades prestadoras a privados no âmbito do SNS e o investimento de privados em conjunto com o Estado e as autarquias na construção de novos hospitais e na sua gestão;
 5. Maior responsabilização do sistema público de saúde, nomeadamente, através da introdução de alterações nas regras remuneratórias dos agentes prestadores, pela introdução de critérios de produtividade, pela promoção do estatuto de exclusividade e pela intervenção de um Provedor da Saúde;
 6. Aumento da liberdade de escolha dos cidadãos no acesso aos estabelecimentos de saúde, tornando-os independentes de critérios estritamente administrativos;
 7. Criação de condições para a livre – mas não obrigatória – opção dos cidadãos por alternativas não estatais de acesso aos cuidados de saúde;
 8. Eficaz articulação entre cuidados primários e diferenciados, bem como a polarização no Médico de Família dos cuidados de saúde na base e à entrada do resto do sistema;
 9. Adopção de uma política de medicamentos que concilie a qualidade com o rigor e controlo das despesas, designadamente através da introdução gradual da prescrição pelo princípio activo, incentivando o uso racional dos medicamentos, designadamente pela introdução de embalagens mais pequenas com a quantidade adequada de tomas para posologias e terapêuticas mais comuns, preservando a segurança da sua utilização e reduzindo o custo pago pelos utentes e contribuintes;
- Legislar no sentido da implementação de um sistema mais justo e equitativo de comparticipação dos medicamentos, proporcionando uma comparticipação acrescida para a população mais carenciada, designadamente os pensionistas que auferem rendimentos iguais ou inferiores ao salário mínimo nacional, através da criação do “cheque medicamento”;

PROGRAMA DE GOVERNO

- Legislar no sentido da prescrição médica preferencial pelo princípio activo e promover a produção, comercialização e prescrição de medicamentos “genéricos”;
- Legislar no sentido de modular a percentagem de subsídio de doença em função da natureza e gravidade da afecção e da sua duração, introduzindo nas prestações critérios de maior justiça social e permitindo mais apoio nas doenças realmente incapacitantes e erosivas dos orçamentos familiares.
- Criação de incentivos a sistemas complementares de saúde, universais e contratualizados, disponibilizados pelas empresas aos seus trabalhadores e famílias, considerando como crédito fiscal de um valor igual ao produto da capitação parcial do SNS (actualmente 100 contos) pelo número de beneficiários;
- Criação de Planos Poupança Saúde.
- Avaliação e publicação sistemática, a começar ainda em 1999, da dimensão, por natureza das doenças, das listas de espera para consultas e intervenções cirúrgicas;
- Reduzir de imediato as listas de espera para consultas e intervenções cirúrgicas em hospitais e centros de saúde e conduzi-las a níveis normais, como sucedeu em Espanha;
- Reestruturação profunda na gestão do Serviço Nacional de Saúde (SNS), introduzindo critérios de avaliação e desempenho, modernizando a gestão dos recursos e estabelecimentos de saúde e institucionalizando modos de monitorização permanente, seja pela realização e divulgação de inquéritos de qualidade, por entidades independentes, seja pelo reforço do sistema de recepção, encaminhamento e tratamento das sugestões, queixas e reclamações dos utilizadores;
- Alteração do sistema remuneratório dos técnicos de saúde, introduzindo uma componente variável e redefinindo o conceito de exclusividade;
- Controlo rigoroso e tempestivo dos fornecimentos feitos ao abrigo de acordos e convenções;
- Criação de quadro regulamentador e fiscalizador de seguros de saúde, de subsistemas e outras instituições de prestação de cuidados de saúde;
- Especial avaliação da eficiência dos hospitais públicos, criando estímulos de gestão para as melhores práticas e possibilitando a privatização da sua gestão;
- Reforço do papel das Misericórdias e de outras instituições sociais na prestação de cuidados de saúde;

- Criação de estímulos às empresas ou grupos de empresas que queiram desenvolver sub-sistemas de saúde;
- Reforço dos meios para a saúde materno-infantil;
- Estabelecer uma melhor articulação com a segurança social no apoio a deficientes profundos, às doenças geriátricas, aos idosos acamados e à assistência pós-hospitalar;
- Modernizar a gestão dos recursos e estabelecimentos de saúde, aproveitando o intenso desenvolvimento dos sistemas de informática e de telecomunicações;
- Canalizar parte das receitas de privatizações para amortizar a dívida do SNS, criando-se condições para uma administração do sistema mais exigente.

PROGRAMA DE GOVERNO

SEGURANÇA SOCIAL

1. DIAGNÓSTICO

O CDS/PP tem sido, sem sombra de dúvida, o Partido que mais se tem debruçado sobre a problemática que envolve a Segurança Social em Portugal e que mais medidas concretas e respostas credíveis tem apresentado para a sua resolução.

A reforma da Segurança Social apresentada pelo CDS/PP no seu Projecto de Lei de Bases, teve o maior impacto político e social, obrigando o Governo a apresentar o seu próprio projecto. O CDS/PP teve oportunidade de demonstrar ser uma oposição credível, sensata e que apresenta soluções, não se limitando a apontar os defeitos do Governo.

Na verdade, o sistema público de Segurança Social evidencia sérias dificuldades financeiras que, a prazo, poderão ser insuperáveis. As prestações sociais, em particular as pensões, são claramente insuficientes e não garantem uma existência condigna a centenas de milhar de pessoas em situação de velhice, invalidez absoluta, viuvez ou carreiras contributivas iguais ou inferiores a quinze anos.

O sistema financeiro, por seu lado, é desequilibrado e penaliza excessivamente para os trabalhadores e empresas de mão-de-obra intensiva.

À beira da ruptura total, o actual sistema não dá qualquer garantia de poder proporcionar aos actuais contribuintes as pensões a que legitimamente aspiram após uma vida de descontos quando, por sua vez, se reformarem. Hoje, a dívida implícita do Estado com as pensões dos actuais pensionistas e com as futuras pensões dos actuais activos atinge quase duas vezes o valor do PIB anual, mas não vem inscrita em nenhuma conta do Estado.

A continuar tal como está, o nosso sistema de Segurança Social entrará, a médio prazo, em colapso. Muitos pensarão que o Estado não pode falir e que, como tal, terão as suas pensões garantidas. Ora isso é apenas uma meia verdade, pois numa situação de colapso financeiro, o que o Estado pode garantir é, e será sempre, com mais sacrifícios para a população activa, com mais penalizações para o trabalho e à custa do desenvolvimento do país. As pensões, por seu lado, continuarão a ser de miséria.

Por outro lado, a Segurança Social tem vivido completamente afastada da Saúde, o que comporta desnecessárias perdas de eficácia social. Assim, a

Segurança Social é hoje encarada como um sistema fiscal de segunda classe, sem qualquer ligação coerente entre impostos e prestações sociais.

A complementaridade entre a Segurança Social pública e os sistemas privados e individuais de previdência é manifestamente insuficiente, conduzindo, repita-se a uma situação sem qualquer equilíbrio visível, sólido e duradouro. A Lei de Bases proposta pelo CDS/PP é constituída por uma componente pública de solidariedade não contributiva e suportada pelo Orçamento de Estado, e por uma componente pública, contributiva previdencial com o concurso da iniciativa privada, designadamente de fundos de pensões.

É sabido que a capitalização, o investimento dos fundos de pensões tem um efeito virtuoso na economia. Na Europa, bem como no Mundo ocidental mais desenvolvido, os fundos de pensões constituem uns dos principais investidores institucionais na economia e uns dos maiores dinamizadores do desenvolvimento. Basta comparar com o que se verifica nos Países mais desenvolvidos da Europa e União Europeia com a realidade portuguesa: os activos dos fundos de pensões, enquanto bens investidos e a render na economia, atingem 130% do PIB holandês, 120% do PIB suíço, 80% do PIB do Reino Unido e 85% do PIB dinamarquês. Em Portugal os fundos de pensões investidos representam apenas 13% do PIB.

Verifica-se ainda que as contribuições das famílias para Fundos de Pensões são actualmente englobadas numa rubrica bastante limitada e em conjunto com outras aplicações, o que não representa, certamente, um incentivo à constituição de planos de poupança para reforma.

Também os jovens não beneficiam de qualquer incentivo à constituição de Planos Poupança Reforma através de instituições de crédito face ao regime geral de dedução à colecta, actualmente fixado em 30% da aplicação com o limite de 107 contos. Neste aspecto, o CDS/PP entende que se deverá promover medidas e programas que incentivem os jovens e as famílias a contrair esquemas de poupança, desenvolvendo-se e articulando-se assim os sistemas privados de Segurança Social.

Por todas estas razões fica demonstrada a importância da reforma da Segurança Social apresentada pelo CDS/PP. Em termos sociais, a reforma faz justiça aos idosos, aos mais pobres e desfavorecidos, fazendo aumentar as pensões de miséria até atingirem o salário mínimo nacional, isento de contribuições; dá segurança aos trabalhadores porque feita neste momento, garante os seus direitos no século XXI; e traz esperança aos jovens porque a programação do seu futuro será, a partir do projecto do CDS/PP, mais responsável, mais livre e mais justa, pois reformar hoje é evitar a crise amanhã.

PROGRAMA DE GOVERNO

2. OBJECTIVOS

- Concretizar de facto uma reforma da Segurança Social global, faseada, coerente e articulada, que permita um justo equilíbrio entre direitos e deveres sociais, entre a resposta pública e a contratual, entre a eficiência económica e a liberdade de escolha;
- Articular a reforma da segurança social com a reforma fiscal e a laboral por forma a incentivar a poupança, a eliminar factores de distorção na economia e flexibilizar o mercado de trabalho e a passagem para a reforma;
- No quadro da reforma, fazer a convergência das pensões com o valor do salário mínimo até 2003, nos termos que são conhecidos;
- No domínio das obrigações solidárias do Estado, privilegiar os idosos mais carenciados e isolados, os doentes graves e os cidadãos atingidos por incapacidade absoluta e definitiva;
- Definir e pôr em prática uma política diferenciada para a chamada 4ª idade, em articulação estreita com a política de cuidados de saúde;
- Elaborar e publicar anualmente o relatório sobre os problemas sociais do país, o que se designará por Conta Social da Nação;
- Dar efectiva concretização a princípio da subsidiariedade social, incentivando, promovendo e protegendo iniciativas locais, voluntárias, privadas e mutualistas de protecção social;

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Fazer aprovar uma Lei-Quadro da Segurança Social;
- Desenvolvimento articulado dos diferentes pilares (público, empresarial, familiar e individual), consagrando o sistema público e o sistema complementar e, dentro do público, o sub-sistema previdencial e o sub-sistema de solidariedade;
- Convergência progressiva das pensões mais degradadas até 2003 inclusivé, com referência ao valor do salário mínimo nacional;
- Criação da Conta Social da Nação;
- Desenvolvimento articulado das diferentes vertentes da segurança social;

- Flexibilização da idade de entrada na reforma, associada a um sistema de incentivos e desincentivos actuarialmente justo; compromisso com a baixa da idade de referência para a reforma das mulheres, que deverá passar a ser 62 anos;
- Melhoria do financiamento e da equidade contributiva dos sistemas públicos de pensões, bem como da equidade do Regime Geral de Pensões e da regressividade das taxas de substituição;
- Reforço dos mecanismos de capitalização na Segurança Social, elevando designadamente a taxa de rentabilidade das contribuições obrigatórias pela criação de uma vertente em capitalização (com gestão pública, privada, mista ou mutualista), através do exercício de um direito de opção de todos os trabalhadores, proporcional à respectiva contribuição e limitado pela restrição orçamental;
- Alteração da forma de financiamento da Segurança Social com o objectivo de lhe conferir maior neutralidade económica e fiscal;
- Garantir um maior enfoque na componente de reinserção social;
- Fazer aprovar e executar tempestivamente as leis regulamentadoras da Lei-quadro, designadamente:
 - Introdução de um tecto contributivo;
 - Criação de um Fundo Nacional de Solidariedade;
 - Supervisão dos Fundos de Pensões;
 - Criação de um Fundo de Garantia de Pensões;
- Melhoria da protecção social em caso de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Previsão legal de pensões de reforma parcial em conjugação com a prestação de trabalho a tempo parcial, precavendo, contudo, as medidas que visem favorecer a melhor partilha entre assistência familiar e o trabalho (nomeadamente, a contagem para tempo de reforma do trabalho parcial concedido nestas circunstâncias como se de trabalho a tempo inteiro se tratasse);
- Previsão legal de pensões de reforma progressivas, em função da idade e das necessidades da população reformada;
- Previsão de legal no sentido de se considerar as contribuições das famílias para Fundos de Pensões pela sua totalidade para efeitos de descontos ao IRS;
- Previsão legal de incentivo à constituição de Planos Poupança Reforma pelos jovens com uma dedução bonificada face ao regime geral de dedução à colecta dos PPR.

PROGRAMA DE GOVERNO

- Desenvolvimento articulado dos diferentes pilares (público, empresarial, familiar e individual), consagrando o sistema público e o sistema complementar e, dentro do público, o sub-sistema previdencial e o sub-sistema de solidariedade;
- Desenvolvimento articulado das diferentes vertentes da segurança social;
- Reconhecimento de maior protagonismo às Misericórdias e às outras iniciativas particulares de solidariedade, apostando na humanização das relações no âmbito da acção social;
- Adaptar o sistema de prestações de solidariedade social aos novos riscos sociais e melhorar a protecção social em caso de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Diferenciação do regime do subsídio de doença favorecendo as doenças graves e longas e moralizando a atribuição de baixas de curta duração;
- Criação de novas prestações para deficientes profundos;
- Criação de condições para a oferta de cuidados de longa duração para idosos dependentes.

XII

REGIÕES AUTÓNOMAS

PROGRAMA DE GOVERNO

1. DIAGNÓSTICO

As Autonomias da Madeira e dos Açores possibilitaram aos portugueses das ilhas encetar um processo político de auto-governo que se revelou, francamente, positivo para o seu progresso e desenvolvimento.

Os regimes político-administrativos das duas Regiões responderam bem às históricas aspirações das populações insulares e às suas necessidades económicas e sociais. No entanto, subsiste, ainda, um contencioso das Autonomias, quer no plano político, quer financeiro, que importa sanar, no interesse regional e nacional e visando o reforço da solidariedade entre todos os portugueses.

O CDS-Partido Popular deseja a clarificação das relações entre o Estado e as Autonomias, num clima de diálogo e de confiança.

2. OBJECTIVOS

- Desenvolvimento e aprofundamento do regime autonómico da Madeira e dos Açores, tendo em vista a plena participação política dos seus povos, a afirmação e a defesa das especificidades próprias, a contribuição construtiva para as políticas nacionais e a integração efectiva na União Europeia, sem quebra da sua capacidade política e económica.

A Autonomia da Madeira e dos Açores é um processo evolutivo que tem por limite a Unidade Nacional.

- Consagração constitucional das Comunidades Autónomas da Madeira e dos Açores, dando expressão aos fundamentos constitucionais da Autonomia. Aproximando-se uma Revisão Constitucional, o CDS-PP entende que este é o tempo para um debate alargado sobre o conceito de Autonomia e sua evolução e a clarificação das “zonas de conflito” entre a República e as Autonomias. Nesta base, o CDS-PP defende que a fundamentos que estão na origem das Autonomias e que, têm a ver não apenas com o território, mas, também, com as características económicas, sociais e culturais das suas populações.

Entendemos que este conceito de Autonomia, mais alargado, responde à dinâmica do processo político, mas, mais do que isso caracteriza melhor a realidade e os sentimentos de madeirenses e açoreanos residentes em Portugal ou espalhados pelo Mundo.

- Reforço dos poderes legislativos da Madeira e dos Açores e da participação dos seus naturais, não residentes, nas instituições autonómicas. Ao Estado compete cumprir os princípios da solidariedade nacional e da continuidade territorial para com os povos da Madeira e dos Açores.

3. MEDIDAS E ACÇÕES

- Aumento da competência legislativa das Assembleias Regionais, respeito aos princípios constitucionais;
- Revisão do sistema eleitoral das Regiões Autónomas, com criação de círculos pelas comunidades emigrantes.
- Clarificação do sistema político regional no sentido de reforçar a importância dos Parlamentares e de introduzir poderes de moderação e equilíbrio entre os órgãos de Governo próprio.
- Estado deve adequar a Organização Judiciária às especificidades das realidades insulares e assumir as suas responsabilidades na reinserção dos jovens em risco e no combate à criminalidade, à droga e ao álcool.
- Reforço dos meios de defesa dos Arquipélagos, particularmente, os destinados à fiscalização das zonas económicas exclusivas.
- Modernização dos serviços do Estado e da administração central nas duas Regiões.
- Revisão da Lei-Quadro das Finanças Regionais no sentido de salvaguardar autonomia financeira da Madeira e dos Açores.
- Majoração nas verbas destinadas às autarquias insulares.
- A adopção do princípio de que os custos com infra-estruturas de grande dimensão, no nível dos transportes, das comunicações, do ambiente, do abastecimento, da saúde e da educação, sejam considerados custos de fundamental comparticipação nacional;
- Ao Estado compete cumprir princípio da continuidade territorial afim de reduzir os custos de insularidade e garantir preços de bens essenciais como a energia, as telecomunicações, materiais de construções e produtos para a agricultura.
- Assegurar serviço público de transportes marítimos de mercadorias e passageiros entre o Continente e as ilhas. Apoio do Estado à reestruturação

PROGRAMA DE GOVERNO

e reequipamento dos portos infra-estruturas vitais ao seu desenvolvimento e à coesão nacional.

- Estado deve assegurar comparticipação financeira nacional nos programas comunitários de desenvolvimento da Madeira e dos Açores.
- A defesa intransigente do Centro Internacional de Negócios da Madeira, tanto no plano legislativo, como nas negociações europeias ou com países terceiros.
- Ajudas à promoção do Turismo da Madeira e dos Açores e à internacionalização das respectivas economias.
- Financiamento das Universidades da Madeira e dos Açores pelo Estado, nos mesmos moldes das outras Universidades do País, aplicando a lei da autonomia universitária.
- Assegurar acesso dos madeirenses e açoreanos aos canais generalistas nacionais de rádio e televisão, independentemente dos mesmos serem públicos ou privados.
- Assegurar financiamento da recuperação do património nacional sediado nas ilhas e outro com relevância cultural.
- Promover a cultura insular no Continente a apoiar a participação de pessoas e instituições regionais em actos ou acções de âmbito nacional.
- Concretizar Lei de Bases do Desporto nos territórios regionais e assegurar, em igualdade de circunstâncias, a participação de atletas e equipas da Madeira e dos Açores em competições nacionais.